

Índice

FAMEM - FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO	3
ERRATA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FAMEM 2019	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	3
AVISO DE LICITAÇÃO	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº19/2019- SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11A/2020- AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ENGARRAFADA	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11B- AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ENGARRAFADA	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11C- AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ENGARRAFADA	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11D- AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ENGARRAFADA	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	4
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 002/2020	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	4
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 002/2020	5
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA	5
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 002/2020	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	5
DECRETO Nº 10, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020	5
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR Nº 06, DE 22 DE JANEIRO DE 2020	6
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR Nº 07, DE 22 DE JANEIRO DE 2020	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	6
RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2019	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	7
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO PP 20180001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018	7
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO PP 20180002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018	7
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO PP 20180004 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018	7
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO PE Nº 003/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018	7
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO PE Nº 013/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	8
EXTRATO DE CONTRATO	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	10
RESOLUÇÃO Nº 01/2020 - CMDCA	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	10
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020-SEMAFIPU/PMC	10
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020-CPL/PMC	11
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020-DC/PMC	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	12
AVISO DE LICITAÇÃO P P 013 2020	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA	12
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020/CPL	12
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020/CPL	12
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020/CPL	12
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020/CPL	12
PORTARIA Nº 434/2020/GP.	13
RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2020.	13
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2020.	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2020	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2020	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2020	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2020	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2020	15
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2020	15
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2020	15
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2020	15
DECRETO N.º 096/2020	16
TERMO DE POSSE	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA	16

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2020	16
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.0302.0001/2020.	16
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO 02.0302.0001/2020	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	17
LEI Nº 355/2019 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	17
PORTARIA Nº 012/2020/PMJ-GAB	17
PORTARIA Nº 013/2020/PMJ-GAB	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	18
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2019	18
EXTRATO PROCESSO Nº 00.00.002/2020 - CONVITE Nº 002/2020 - CONTRATO NR. 070/2020	18
EXTRATO PROCESSO Nº 00.00.002/2020 - CONVITE Nº 002/2020 - CONTRATO NR. 071/2020	18
EXTRATO PROCESSO Nº 00.00.002/2020 - CONVITE Nº 002/2020 - CONTRATO NR. 072/2020	19
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2019	19
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2019	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	19
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº: 063/2019	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	23
PORTARIA Nº 015 /2020-GAB	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	23
PONTO FACULTATIVO CARNAVAL 2020 RIBAMAR FIQUENE	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	24
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO	24
EXTRATO DE CONTRATO	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	24
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 48/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	24
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 49/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	25
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 50/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	25
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 51/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	25
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 52/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	25
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 53/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	26
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 54/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	26
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 55/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	26
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 56/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	27
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 57/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	27
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 58/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	27
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 59/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	27
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 20/2020 - SECRETARIA DE OBRAS	28
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 21/2020 - SECRETARIA DE OBRAS	28
DESPACHO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2020	28
PORTARIA Nº 99 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	28
PORTARIA Nº 100 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	29
PORTARIA Nº 101 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	29
PORTARIA Nº 102 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	29
PORTARIA Nº 103 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	29
PORTARIA Nº 104 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30
PORTARIA Nº 233 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE	30
PORTARIA Nº 234 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE	30
PORTARIA Nº 235/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE	30
PORTARIA Nº 236/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE	31
PORTARIA Nº 237/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE	31
PORTARIA Nº 238/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE	31
PORTARIA Nº 239/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE	32
PORTARIA Nº 240/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE	32
PORTARIA Nº 241/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE	32
PORTARIA Nº 242/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE	33
PORTARIA Nº 243/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE	33
PORTARIA Nº 244 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE	33
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO PRESENCIAL Nº 062/2019.	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	35
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO - 2018	35
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO - 2018	35
DECRETO Nº. 002/2020	35
PORTARIA Nº 008 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020	35
PORTARIA Nº 009 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020	35
PORTARIA Nº 010 DE 03 DE FEVEREIRO 2020	35

**FAMEM - FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO MARANHÃO**

**ERRATA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRESTAÇÃO DE
CONTAS FAMEM 2019**

ERRATA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM, no uso das suas atribuições e de acordo com os artigos 17 e 20, inciso IV, do Estatuto Social, CONVOCA todos os Prefeitos dos Municípios filiados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no 18 de fevereiro de 2020 (terça-feira), às 08:00h em 1ª convocação, às 08:30h em 2ª convocação e em 3ª convocação às 9:00h, na sede da FAMEM, na Av. dos Holandeses, n. 06, qd. 08. Calhau, São Luís-MA, sendo a ordem do dia a que segue: **1. APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA DO EXERCÍCIO DE 2019 E RELATÓRIO DE GESTÃO.** São Luís-MA, 10 de fevereiro de 2020. **Erlânio Furtado Luna Xavier**

Presidente da FAMEM. **Onde Ler** 18 de fevereiro de 2020 (terça-feira). **Leia-se na verdade:** 19 de fevereiro de 2020 (quarta-feira).

Publicado por: NAYRA VIEGAS FERREIRA DA SILVA
Código identificador: 6665c33c87e989cb77eba1c48b8e6f43

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2020-SRP

INTERESSADO: Município de Alcântara - MA / Secretaria Municipal de Educação.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Unitário.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de merenda escolar, destinada às escolas da rede municipal de ensino, conforme quantidade e especificações contidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 27/02/2020 às 08h30min, Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Alcântara, sito à Praça da Matriz, 01 - Centro - Alcântara-MA.

INFORMAÇÕES: O presente Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Alcântara - Maranhão, de segunda a sexta (exceto feriados) no horário das 08h00min as 12h00min horas, onde poderão ser consultado obtido gratuitamente por meio digital bem como pela internet, através dos nossos endereços eletrônicos: <http://www.alcantara.ma.gov.br/>; E-mail: cplalcantara2017@gmail.com ou cópia impressa, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsáveis, através de **DAM - Documento de Arrecadação Municipal**, referentes aos custos da reprodução. Alcântara (MA), 10 de fevereiro de 2020.

Patrícia Maria Freire Macedo

Pregoeira do Município de Alcântara-MA

Publicado por: PATRICIA MARIA FREIRE MACEDO
Código identificador: a585b2c32cf850c094e2f79a5404891f

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº19/2019-
SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pelo artigo 1º, do DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018 e a vista do Parecer do Assessor Jurídico, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8.666/93, para contratação da empresa **W. T. ANSELMO COMERCIO E SERVIÇOS- ARCO PRINT**, CNPJ nº **29.996.168/0001-80**, cujo objeto consiste na **Contratação de serviço de gestão digital por meio da digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas para o Setor Contábil do Município de Alcântara-MA.**

Alcântara - MA, 29 de novembro de 2019.

José Rogério Paixão Lopes
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por: PATRICIA MARIA FREIRE MACEDO
Código identificador: a0e9747c2036e1c2aa5837d0c7af7acb

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11A/2020- AQUISIÇÃO DE
ÁGUA MINERAL ENGARRAFADA**

FUNDAMENTO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019 SRP

CONTRATO Nº 11A/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2019

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de água mineral engarrafada, com e sem vasilhame, e gás liquefeito de petróleo, com e sem botijão, destinados a atender as demandas das atividades da Secretaria Municipal Educação de Alcântara - MA

CONTRATANTE: Secretaria Municipal Educação de Alcântara-MA.

REPRESENTANTE: José Rogério Paixão Lopes- Secretário Municipal de Educação Interino

CONTRATADO: PAULO CESAR BORGES SOUSA - ME

REPRESENTANTE: Paulo César Borges Sousa - Proprietário

VALOR GLOBAL: R\$ 5.571,70 (cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MDE

UO: 02.005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE

Programa Atividade: 12.122.0006.2.031 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo FUNDEB 40%

UO: 02.006 - FUNDO DE DES. DA EDU. BÁSICA - FUNDEB

Programa Atividade: 12.361.0007.2.057 - Desenvolvimento e Manut. das Atividades Educacionais - FUNDEB 40%

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2020

Publicado por: PATRICIA MARIA FREIRE MACEDO
Código identificador: 6e6fd931fb8e95f7ea058a4761d41ea6

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11B- AQUISIÇÃO DE ÁGUA
MINERAL ENGARRAFADA**

FUNDAMENTO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019 SRP

CONTRATO Nº 11 B/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de água mineral engarrafada, com e sem vasilhame, e gás liquefeito de petróleo, com e sem botijão, destinados a atender as demandas das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial de Alcântara - MA

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial

REPRESENTANTE: Maria do Nascimento França Pinho - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial

CONTRATADO: PAULO CESAR BORGES SOUSA - ME

REPRESENTANTE: Paulo César Borges Sousa - Proprietário

VALOR GLOBAL: R\$ 4.015,00 (quatro mil e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PROJETO ATIVIDADE: 08.244.0017.2.114 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo

FUAS

UO: 02.009 SECRETARIA DE DES. SOCIAL, DA MULHER E IGUA. RACIAL

PROJETO ATIVIDADE: 08.122.0016.2.083 Manut. e Func. da Secretaria de Desenvolvimento Social

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2020

Publicado por: PATRICIA MARIA FREIRE MACEDO
Código identificador: 7bafcd9a4253733440c793e4dcb8bd6

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2020

Publicado por: PATRICIA MARIA FREIRE MACEDO
Código identificador: e55a84ee1e295c6db8c73c72c040d0d4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11D- AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ENGARRAFADA

FUNDAMENTO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019 SRP

CONTRATO Nº 11 D/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de água mineral engarrafada, com e sem vasilhame, e gás liquefeito de petróleo, com e sem botijão, destinados a atender as demandas das atividades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Alcântara - MA

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Alcântara-MA.

REPRESENTANTE: José Rogério Paixão Lopes- Secretário Municipal de Educação Interino

CONTRATADO: PAULO CESAR BORGES SOUSA - ME

REPRESENTANTE: Paulo César Borges Sousa - Proprietário

VALOR GLOBAL: R\$ 11.883,80 (onze mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 02.003 SEC. DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO

Programa Atividade: 04.122.0003.2.019 - Manutenção e Funcionamento da Sec. De Administração;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2020

Publicado por: PATRICIA MARIA FREIRE MACEDO
Código identificador: 08a6ddb6fee1583bd8ee5ecd84443603

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11C- AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ENGARRAFADA

FUNDAMENTO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019 SRP

CONTRATO Nº 11 C/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de água mineral engarrafada, com e sem vasilhame, e gás liquefeito de petróleo, com e sem botijão, destinados a atender as demandas das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Alcântara - MA.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Alcântara-MA

REPRESENTANTE: Maria da Conceição Novais Ferreira - Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADO: PAULO CESAR BORGES SOUSA - ME

REPRESENTANTE: Paulo César Borges Sousa - Proprietário

VALOR GLOBAL: R\$ 28.836,30 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MAC

UO: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Programa Atividade: 10.301.0013.2.075- Manut. e Func. de Postos Médicos e Hospital

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

PAB

UO: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Programa Atividade: 10.301.0013.2.070 - Manutenção do Programa PAB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA, Secretaria de Administração. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2020. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE CASA DE APOIO DA COORPOÇÃO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE ARAIOSES/MA. LOCADORA: JOSÉ DEUSDETE RODRIGUES DE SOUZA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 353.826.193-87, residente na Rua Constantino Aguiar, s/n, Bairro Alto São Manoel, município de Araioses (MA). LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Araioses/MA. VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. FUNDAMENTO: inciso X, do art. 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ratificação: em 08/01/2020. Helio Pereira da Costa, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: b2ef1f8b90629bfd8eb0ea0be27a23e8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 002/2020

O Secretário Municipal de Finanças torna pública a homologação do Pregão Presencial em SRP Nº 002/2020, cujo objeto **contratação de empresa especializada em realização de Eventos para execução de Festividades do município de Bacabeira no ano de 2020**. Homologar o objeto da licitação ao seguinte proponente: JC CASTRO LOPES no Valor Global: R\$ 990.375,00 (novecentos e noventa mil, trezentos e setenta e cinco reais). Bacabeira - MA, 10 de fevereiro de 2020.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: b0096010c6c2447687d11d19d4bcd55

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A Comissão Permanente de Licitação, do município de Bacabeira - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura situada na Rua 10 de Novembro, s/nº - Cidade Nova - Bacabeira - MA, CEP 65.143-000 Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal Nº: 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. No Edital e no seus Anexos serão encontrados as descrições completas do objeto. Estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, os quais poderão ser consultados gratuitamente conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima.

PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 001/2020	Data / Hora de Abertura
	24/02/2020 - 08h00min
	Menor Preço por Lote
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bacabeira - MA.	
PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 003/2020	Data / Hora de Abertura
	24/02/2020 - 11h30min.
	Menor Preço por Item
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bacabeira - MA.	

Vanessa Feitosa Salvador - Pregoeira. Bacabeira - MA, 10 de janeiro de 2020.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: b436ef6c93f8d21fa178c28ced12fb55

RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 002/2020

A Comissão Permanente de Licitação - CPL - torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial em SRP Nº 002/2020, cujo objeto **contratação de empresa especializada em realização de Eventos para execução de Festividades do município de Bacabeira no ano de 2020**. Empresa Vencedora - JC CASTRO LOPES. Vanessa Feitosa Salvador - Pregoeira. Bacabeira - MA, 06 de fevereiro de 2020.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 7a04e5ec6d881a484d5dd6b8774ebbee

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

DECRETO Nº 10, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

REGULAMENTA AS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO, MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E MEMBROS DA

COMISSÃO NA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NAS MODALIDADES PREGÃO E MODALIDADES DEFINIDAS NA LEI Nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações:

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/1993, no art. 6º, inciso XVI, estabelece que a Comissão Permanente de Licitação tem a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes. Ao longo do referido diploma legal, encontraremos outros dispositivos que tratam de procedimentos que devem ser adotados pela comissão. Assim, é fundamental identificar quais são os deveres atribuídos a tais agentes, lembrando que é possível que normas internas do órgão ou da entidade da Administração Pública disciplinem tarefas que devem ser desempenhadas pelos agentes envolvidos no certame.

D E C R E T A:

Art. 1º São atribuições do Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio:

- I. zelar pela legalidade, moralidade e eficiência do certame licitatório;
- II. auditar o processo visando atendimento à legislação;
- III. consolidar entendimentos visando a celeridade das licitações;
- IV. assinar o respectivo edital, após a análise do Procurador Geral do Município e Chefia de Gabinete;
- V. determinar a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;
- VI. receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre recursos;
- VII. credenciar os interessados em participar do pregão;
- VIII. receber os envelopes das propostas de preços e documentação de habilitação;
- IX. realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;
- X. conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance menor;
- XI. exigir habilitação de fornecedor vencedor;
- XII. adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, após análise de todo certame pela Procuradoria e Chefia de Gabinete;
- XIII. elaborar e assinar a ata da licitação;
- XIV. conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- XV. informar sobre os recursos interpostos a Procuradoria e a Chefe de Gabinete; e
- XVI. encaminhar o processo devidamente formalizado, após a adjudicação, para emissão de parecer pela Procuradoria e homologação pela Chefia de Gabinete.

Art. 2º São atribuições do Presidente da Comissão em conjunto com os Membros da Comissão Permanente de Licitações:

- I. zelar pela legalidade, moralidade e eficiência do certame licitatório;
- II. auditar o processo visando atendimento à legislação;
- III. consolidar entendimentos visando a celeridade das licitações;
- IV. assinar o respectivo edital, após a análise do Procurador Geral do Município e Chefia de Gabinete;
- V. determinar a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;
- VI. receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre recursos;

- VII. credenciar os interessados em participar do certame;
- VIII. receber os envelopes das documentações de habilitação e das propostas de preços;
- IX. analisar a habilitação de fornecedores participantes;
- X. realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;
- XI. adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, após análise de todo certame pela Procuradoria e Chefia de Gabinete;
- XII. elaborar e assinar a ata da licitação;
- XIII. informar sobre os recursos interpostos a Procuradoria e ao Chefe de Gabinete; e
- XIV. encaminhar o processo devidamente formalizado, após a adjudicação, para emissão de parecer pela Procuradoria e homologação pela Chefia de Gabinete.

Art. 3º Caberá, respectivamente, ao Pregoeiro e Presidente da Comissão de Licitações, nos processos relativos às atribuições definidas nos artigos anteriores, em conjunto com a Equipe de Apoio e Membros da Comissão de Licitação, os seguintes atos relacionados às Atas de Registro de Preços:

- I. assinar a ata de registro de preços firmada entre a Prefeitura Municipal e o licitante vencedor;
- II. gerenciar as adesões e autorizar que outros órgãos possam aderir aos preços registrados;
- III. conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- IV. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- V. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações; e

Art. 4º O Pregoeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Membros da Comissão de Licitações e a Equipe de Apoio deverão atuar em conformidade com a Lei, sob pena de serem responsabilizados administrativamente sem prejuízo das demais responsabilidades, devendo ser instaurado procedimento administrativo pela Procuradoria Geral do Município para verificar a irregularidade dos atos praticados por esses agentes.

Art. 5º Fica determinado que todos os editais de licitações somente serão publicados após a revisão da Procuradoria Geral e da Chefia de Gabinete.

Art. 6º Caberá a Chefia de Gabinete informar semanalmente ao Ministério Público sobre as Licitações que ocorreram no Município de Balsas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2020.
ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 1405869dde39d00767cb1181b99261d2

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR Nº 06, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **EDIMO JOSÉ VAZ**, ENGENHEIRO CIVIL, CREA - R.N.1/10050556-7, Matrícula 6471-1, como Fiscal de serviços da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária - Construção de pontes metálicas em Armco, na zona rural e urbana do Município de Balsas, sob demanda (ordem de serviço), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, contrato nº 411/2019 decorrente da Tomada de Preço nº 015/2019, com a Contratada Ascon LTDA-ME, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, BALSAS - MA, 22 DE JANEIRO DE 2020.

CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH
Secretario Municipal de Infraestrutura

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 41b442334604405e97e1ec7ec89b1e74

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR Nº 07, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, servidor **FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**, ENGENHEIRO CIVIL CREA Nº 0716673649, Matrícula 7435-1, como Fiscal de serviços da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária - Recuperação de Ala da cabeceira da Ponte JK, em concreto, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, que faz ligação dos bairros Centro ao bairro Cajueiro, no Município de Balsas, sob ordem de serviço, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, contrato nº 447/2019 decorrente da Tomada de Preço nº 016/2019, com a Contratada Circulo Engenharia LTDA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, BALSAS - MA, 22 DE JANEIRO DE 2020.

CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH
Secretario Municipal de Infraestrutura

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 897cb2c2f4c4ced40d1458f2efefd13f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2019. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa, **CONSTRUTORA M S LTDA**, CNPJ Nº ° 08.808.191/0001-24, vencedora da

tomada de preços nº 003/2019 - CPL, firmam o primeiro termo aditivo ao contrato para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na sede do município de benedito leite/ma. objeto: O presente termo aditivo tem como objeto alterar a **cláusula da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**, do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **CLAUSULA SEGUNDA - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - DO PREÇO - O Valor da Cláusula Sexta, ficam acrescido de R\$ 70.327,20 (setenta mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos)**, correspondente a 20,00% (vinte por cento) do contrato original. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros CPF nº 005.777.303-39 e **ANTÔNIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS, CPF Nº 714.652.193-15** - Sócio Administrador da empresa. Benedito Leite - MA, 04 de fevereiro de 2020.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: b641f9966ecbaafeff1ada270cce9ada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO PP 20180001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO PP 20180001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018. OBJETO: Contratação de Serviços de locação de veículos de interesse das Secretarias Municipais. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 12.512.462/0001-77, CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS FREITAS SOUSA-ME. Visando prorrogar o prazo de vigência contratual do presente instrumento contratual que se finda em 05 de Fevereiro de 2020 fica prorrogada até 05 de Fevereiro de 2021, de acordo com a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, tópicos "1. A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666 de 1993.". Visando prorrogar o mesmo por mais 12 (doze) meses, VIGÊNCIA: 05/02/2020 a 05/02/2021, Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato PP Nº20180001. AUTORIZAÇÃO: POLLYANNA MARTINS CASTRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 03 de fevereiro de 2020.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 9ea235d0900e61d27f6c12b8c043c4b2

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO PP 20180002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO PP 20180002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018. OBJETO: Contratação de Serviços de locação de veículos de interesse das Secretarias Municipais. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ n.º 06.116.743/0001-08,

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS FREITAS SOUSA-ME. Visando prorrogar o prazo de vigência contratual do presente instrumento contratual que se finda em 05 de Fevereiro de 2020 fica prorrogada até 05 de Fevereiro de 2021, de acordo com a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, tópicos "1. A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666 de 1993.". Visando prorrogar o mesmo por mais 12 (doze) meses, VIGÊNCIA: 05/02/2020 a 05/02/2021, Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato PP Nº20180002. AUTORIZAÇÃO: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 03 de fevereiro de 2020.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: d115a56a2253043a459cef795d362ef5

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO PP 20180004 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO PP 20180004 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018. OBJETO: Contratação de Serviços de locação de veículos de interesse das Secretarias Municipais. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 18.362.720/0001-62. CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS FREITAS SOUSA-ME. Visando prorrogar o prazo de vigência contratual do presente instrumento contratual que se finda em 05 de Fevereiro de 2020 fica prorrogada até 05 de Fevereiro de 2021, de acordo com a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, tópicos "1. A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666 de 1993.". Visando prorrogar o mesmo por mais 12 (doze) meses, VIGÊNCIA: 05/02/2020 a 05/02/2021, Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato PP Nº20180004. AUTORIZAÇÃO: CLAUDIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 03 de fevereiro de 2020.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: e0bdd311012ef2364a5729136adc5c6e

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO PE Nº 003/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO PE Nº 003/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018. OBJETO: Contratação dos Serviços de Assessoria Contábil e Apoio Administrativo do Município de Brejo/MA. CONTRATADO: MERITU ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL MUNICIPAL LTDA-EPP. CNPJ: 21.119.148/0001-10. Visando prorrogar o prazo de vigência contratual do presente

instrumento contratual que se finda em 02 de Fevereiro de 2020 fica prorrogada até 02 de Fevereiro de 2021, de acordo com a Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, tópicos "5.1.", nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993. Visando prorrogar o mesmo por mais 12 (doze) meses, VIGÊNCIA: 02/02/2020 a 02/02/2021, Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato PE Nº 003/2018. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Finanças - Sec. José Vieira de Moraes Neto. Brejo/MA, 31 de janeiro de 2020.

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 465592d0e7e1528097c971daec8cc425*

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO PE Nº 013/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO PE Nº 013/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019. OBJETO: Apoio Administrativo para o Município de Brejo/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CNPJ: 06.116.743/0001-08. CONTRATADO: AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME, CNPJ: 22.479.980/0001-90. Visando prorrogar o prazo de vigência contratual do presente instrumento contratual que se finda em 11 de Fevereiro de 2020 fica prorrogada até 11 de Fevereiro de 2021, de acordo com a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, tópicos "5.1.", nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666 de 1993.". Visando prorrogar o mesmo por mais 12 (doze) meses, VIGÊNCIA: 11/02/2020 a 11/02/2021, Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato PE Nº 013/2019. AUTORIZAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEC. JOSÉ VIEIRA DE MORAES NETO. Brejo/MA. 07 de fevereiro de 2020.

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 3ee5f6c4dedbd208ef54538b9e4a82*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. CONTRATADO: J. S. LIMA EIRELLI - EPP. CNPJ: 26.898.022/0001-04. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 30.623.324/0001-47. Objeto: Aquisição de Material de Expediente de Interesse da Secretaria Municipal de Educação e Escolas de Buriti/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 283.698,77 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Janeiro de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: PRÓPRIOS/FUNDEB 40%, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores. BURITI-MA, 03 de Fevereiro de 2020. **FRANCISCA ROSINALVA CARDOSO PEREIRA COSTA**-Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. CONTRATADO: J. S. LIMA EIRELLI - EPP. CNPJ: 26.898.022/0001-04. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.463.289/0001-00. Objeto: Aquisição de Material de Expediente de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Postos de Saúde de Buriti/MA. VALOR

CONTRATADO: R\$ 170.311,70 (cento e setenta mil, trezentos e onze reais e setenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Janeiro de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: PRÓPRIOS/FMS, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores. BURITI-MA, 03 de Fevereiro de 2020. **ROGÉRIO MARQUES VIANA**-Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. CONTRATADO: J. S. LIMA EIRELLI - EPP. CNPJ: 26.898.022/0001-04. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 15.441.564/0001-37. Objeto: Aquisição de Material de Expediente de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Buriti/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 56.433,44 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de janeiro de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: PRÓPRIOS/FMAS, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores. BURITI-MA, 03 de Fevereiro de 2020. **GICELIA CARDOSO LAGES DA SILVA** - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. CONTRATADO J. S. LIMA EIRELLI - EPP. CNPJ: 26.898.022/0001-04. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CNPJ: 06.117.071/0001-55. Objeto: Aquisição de Material de Expediente de Interesse da Secretaria Municipal de Administração de Buriti/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 56.433,44 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2020 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Janeiro de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: PRÓPRIOS/SEADM, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores. BURITI-MA, 03 de Fevereiro de 2020. **JENILSON GOUVEIA SILVA**-Secretário Municipal de Administração e Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. CONTRATADO: MH COMERCIO E EMPREENDIMENTOS - LTDA. CNPJ: 32.072.706/0001-55, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 30.623.324/0001-47. Objeto: Aquisição de Material de Expediente de Interesse da Secretaria Municipal de Educação e Escolas de Buriti/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 323.502,27 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e dois reais e vinte e sete centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Janeiro de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: PRÓPRIOS/FUNDEB 40%, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores. BURITI-MA, 03 de Fevereiro de 2020. **FRANCISCA ROSINALVA CARDOSO PEREIRA COSTA**-Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. CONTRATADO: MH COMERCIO E EMPREENDIMENTOS - LTDA. CNPJ: 32.072.706/0001-55, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.463.289/0001-00. Objeto: Aquisição de Material de Expediente de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Postos de Saúde de Buriti/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 194.215,45 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Janeiro de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: PRÓPRIOS/FMS, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores. BURITI-MA, 03 de Fevereiro de 2020. **ROGÉRIO MARQUES VIANA**-Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. CONTRATADO: MH COMERCIO E EMPREENDIMENTOS - LTDA. CNPJ: 32.072.706/0001-55, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 15.441.564/0001-37. Objeto: Aquisição de Material de Expediente de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Buriti/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 64.358,19 (sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de janeiro de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: PRÓPRIOS/FMAS, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores. BURITI-MA, 03 de Fevereiro de 2020. **GICELIA CARDOSO LAGES DA SILVA** - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. CONTRATADO: MH COMERCIO E EMPREENDIMENTOS - LTDA. CNPJ: 32.072.706/0001-55, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CNPJ: 06.117.071/0001-55. Objeto: Aquisição de Material de Expediente de Interesse da Secretaria Municipal de Administração de Buriti/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 64.358,19 (sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2020 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Janeiro de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: PRÓPRIOS/SEADM, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores. BURITI-MA, 03 de Fevereiro de 2020. **JENILSON GOUVEIA SILVA**-Secretário Municipal de Administração e Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. CONTRATADO: G LOPES DOS SANTOS EIRELI-ME. CNPJ: 32.325.486/0001-24. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 30.623.324/0001-47. Objeto: Aquisição de Material de Expediente de Interesse da Secretaria Municipal de Educação e Escolas de Buriti/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 253.834,83 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Janeiro de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: PRÓPRIOS/FUNDEB 40%, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores. BURITI-MA, 03 de Fevereiro de 2020. **FRANCISCA ROSINALVA CARDOSO PEREIRA COSTA**-Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. CONTRATADO: G LOPES DOS SANTOS EIRELI-ME. CNPJ: 32.325.486/0001-24. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.463.289/0001-00. Objeto: Aquisição de Material de Expediente de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Postos de Saúde de Buriti/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 152.427,97 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Janeiro de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: PRÓPRIOS/FMS, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores. BURITI-MA, 03 de Fevereiro de 2020. **ROGÉRIO MARQUES VIANA**-Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. CONTRATADO: G LOPES DOS SANTOS EIRELI-ME. CNPJ: 32.325.486/0001-24. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 15.441.564/0001-37. Objeto: Aquisição de Material de Expediente de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência

Social de Buriti/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 50.385,75 (cinquenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de janeiro de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: PRÓPRIOS/FMAS, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores. BURITI-MA, 03 de Fevereiro de 2020. **GICELIA CARDOSO LAGES DA SILVA** - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. CONTRATADO: G LOPES DOS SANTOS EIRELI-ME. CNPJ: 32.325.486/0001-24. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CNPJ: 06.117.071/0001-55. Objeto: Aquisição de Material de Expediente de Interesse da Secretaria Municipal de Administração de Buriti/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 50.385,75 (cinquenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2020 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Janeiro de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: PRÓPRIOS/SEADM, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores. BURITI-MA, 03 de Fevereiro de 2020. **JENILSON GOUVEIA SILVA**-Secretário Municipal de Administração e Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020. CONTRATADO: C. W. S. BRITO - ME. CNPJ: 32.620.807/0001-13. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 30.623.324/0001-47. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Buriti\MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 610.203,73 (seiscentos e dez mil, duzentos e três reais e setenta e três centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Janeiro de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: PRÓPRIOS/FUNDEB 40%, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores. BURITI-MA, 03 de Fevereiro de 2020. **FRANCISCA ROSINALVA CARDOSO PEREIRA COSTA**-Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020. CONTRATADO: C. W. S. BRITO - ME. CNPJ: 32.620.807/0001-13. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.463.289/0001-00. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti\MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 366.445,93 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Janeiro de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: PRÓPRIOS/FMS, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores. BURITI-MA, 03 de Fevereiro de 2020. **ROGÉRIO MARQUES VIANA**-Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020. CONTRATADO: C. W. S. BRITO - ME. CNPJ: 32.620.807/0001-13. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CNPJ: 06.117.071/0001-55. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza de Interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Buriti\MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 121.069,67 (Cento e vinte e um mil, sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Janeiro de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: PRÓPRIOS/SEADM, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores. BURITI-MA, 03

de Fevereiro de 2020. **JENILSON GOUVEIA SILVA**-Secretário Municipal de Administração e Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020. CONTRATADO: C. W. S. BRITO - ME. CNPJ: 32.620.807/0001-13. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 15.441.564/0001-37. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza de Interesse da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Buriti\MA.VALOR CONTRATADO: R\$ 121.069,67 (cento e vinte e um mil, sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Janeiro de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: PRÓPRIOS/FMAS, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores. BURITI-MA, 03 de Fevereiro de 2020. **GICELIA CARDOSO LAGES DA SILVA** - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. CONTRATADO: C. W. S. BRITO - ME. CNPJ: 32.620.807/0001-13. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.463.289/0001-00. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti\MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 219.541,35 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Janeiro de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: PRÓPRIOS/FMS, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores. BURITI-MA, 03 de Fevereiro de 2020. **ROGÉRIO MARQUES VIANA**-Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020. CONTRATADO: J. S. LIMA EIRELLI - EPP. CNPJ: 26.898.022/0001-04. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 30.623.324/0001-47. Objeto: Aquisição de material Didático de Interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Buriti\MA.VALOR CONTRATADO: R\$ 503.568,60 (quinhentos e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Janeiro de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: PRÓPRIOS/FUNDEB 40%, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores. BURITI-MA, 03 de Fevereiro de 2020. **FRANCISCA ROSINALVA CARDOSO PEREIRA COSTA**-Secretária

Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020. CONTRATADO: J. S. LIMA EIRELLI - EPP. CNPJ: 26.898.022/0001-04. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 30.623.324/0001-47. Objeto: Aquisição de material Pedagógico de Interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Buriti\MA.VALOR CONTRATADO: R\$ 767.947,10 (setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e dez centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Janeiro de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: PRÓPRIOS/FUNDEB 40%, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores. BURITI-MA, 03 de Fevereiro de 2020. **FRANCISCA ROSINALVA CARDOSO PEREIRA COSTA**-Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: **RAVEL DO NASCIMENTO REIS**
Código identificador: b29955ef58bcf424a7f3c86720f9c992

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

RESOLUÇÃO Nº 01/2020 - CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 01/2020 Súmula: Publicar o Termo de Posse dos (as) Conselheiros (as) Tutelares do Município de Buriticupu/MA. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Buriticupu - MA (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 334/2014, em **Reunião Extraordinária** realizada no **dia 10 de janeiro de 2020**, no prédio da Câmara Municipal de Buriticupu, localizada na Rua Nelson Pereira Dias, Centro, Buriticupu - MA. **RESOLVE: Art. 1º** - Tornar público o Termo de Posse dos (as) Conselheiros (as) Tutelares eleitos em 06 de outubro de 2019, para a gestão de 2020-2024, conforme anexo. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias. Buriticupu, 10 de janeiro de 2020. Fabrício dos Santos Correia - Presidente CMDCA.

Publicado por: **OTÁVIO DOUGLAS DA SILVA PEREIRA**
Código identificador: 18124eaaa1c1a92f0e845e70e04ec3c

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020-SEMAFIPU/PMC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020-SEMAFIPU/PMC		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2019-PMC		
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-CPL/PMC		
VIGÊNCIA: 12 MESES		
BENEFICIÁRIO DA ATA: UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME.		
CNPJ: 09.565.049/0001-66		FONE/FAX: (63) 3415-1214
ENDEREÇO: Rua 06, Qd 65, Lt 47, Bairro Jardim do Ipê 02 - Araguaína/TO.		
E-MAIL: universalprint@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Roberto dos Santos Machado		
CPF Nº: 004.201.221-09		RG Nº: 687.447 - SSP/TO
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: Bradesco (237)	AGÊNCIA: 919-9	CONTA: 2300-0

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	VI.Unitário	VI. Total
------	-----------	---------	--------	-------	-------------	-----------

1	Adaptador Wifi USB 300 MBPS	Unidade	10	Multilaser	79,50	795,00
2	Autotransformador 1500VA 127-220v Bivolt	Unidade	15	Flolux	189,00	2.835,00
3	Bateria CR2032 Pilha 3v bios	Cartela	15	Vinik	36,00	540,00
4	Bateria Selada 12v 7A para Nobreak	Unidade	15	Multilaser	169,50	2.542,50
5	Cabo de Rede Trançado Cat5e Cmx Azul Caixa com 305mt	Caixa	5	Furukawa	919,00	4.595,00
6	Cartucho 122 Color para impressora HP	Unidade	150	HP	89,00	13.350,00
7	Cartucho 122 Preto para impressora HP	Unidade	150	HP	88,00	13.200,00
8	Cartucho 662 Color para impressora HP	Unidade	150	HP	87,50	13.125,00
9	Cartucho 662 Preto para impressora HP	Unidade	150	HP	85,50	12.825,00
10	Cartucho 664 Color para impressora HP	Unidade	100	HP	85,50	8.550,00
11	Cartucho 664 Preto para impressora HP	Unidade	100	HP	85,00	8.500,00
12	Fonte Alimentação Atx Power Station 500w Gbx-500 Af-b C/caixa+cabo	Unidade	10	Knup	226,00	2.260,00
13	Mouse Usb Óptico 800 Dpi	Unidade	50	Multilaser	19,50	975,00
14	Teclado Usb Universal para Pc Computador Desktop	Unidade	50	Multilaser	54,50	2.725,00
15	Toner 17A para impressora HP.	Unidade	220	Byqualy	86,50	19.030,00
16	Toner 35, 36A para impressora HP.	Unidade	220	Byqualy	80,50	17.710,00
17	Toner 83A para impressora HP.	Unidade	220	Byqualy	80,50	17.710,00
18	Toner 85A para impressora HP.	Unidade	220	Byqualy	80,50	17.710,00
19	Toner CE 505A (05) para impressora HP.	Unidade	220	Byqualy	83,00	18.260,00
20	Toner DR 2340 para impressora Brother.	Unidade	100	Byqualy	92,50	9.250,00
21	Toner x464 e x264 para impressora Lexmark.	Unidade	200	Byqualy	164,00	32.800,00
Total						219.287,50

Carolina/MA, 10 de fevereiro de 2020 - ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 82c7862d41a451083cf515b0ed438994

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020-CPL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020-PMC. A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, CPF nº 819.836.383-15, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 013/2018-CPL/PMC, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. **EMPRESA:** ALLIANÇA CONSULTORIA CONTÁBIL MUNICIPAL EIRELI, CNPJ nº 35.536.498/0001-96. **VALOR:** R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Carolina/MA, 07 de fevereiro de 2020. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 99d42ff36085eec7be3e735eba43648b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020-DC/PMC

Extrato de Contrato nº 003/2020-DC/PMC. Processo Administrativo nº 044/2019-PMC. Ata de Registro de Preços nº 014/2019-SEMAFIPU/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, inscrita no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, a Senhora ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.421.196/0001-16, estabelecida na Rua Alfredo de Assis, nº 100, Centro - Riachão - MA. CEP: 65.990-000, representada por Greysson da Silva Carvalho, RG nº 113570999-5 - SEJSP/MA, CPF nº 665.068.083-49, doravante denominada CONTRATADA. DO OBJETO: Locação de Veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. DO VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 475.200,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Sec. de Admin. Finanças, Planejamento e Urbanismo; FONTE DE RECURSO: 010000 - Recursos Ordinários; PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2.068.0000 - Manut. da Sec. Mun. De Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. DA LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de

junho de 1993, bem como suas alterações posteriores. DATA: Carolina/MA, 13 de janeiro de 2020. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: f0f9309304480c908f97987c06d912f1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE LICITAÇÃO P P 013 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020
##TEX A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através de seu pregoeiro devidamente autorizado pela portaria 088/2017, comunica aos interessados que promoverá licitação do tipo menor preço por item na modalidade **pregão presencial para registro de preços**, visando a eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de **equipamentos para casa de farinha, para atender a demanda da secretaria de Agricultura**. A abertura será dia 21 de Fevereiro de 2020, às 8:30 horas, em sua sede, sito à Av. Chico Brito nº 902, Centro, Estreito (MA), na forma das Leis 10.520/02, 8.666/93, 123/06, 147/14, 155/16 e Lei municipal 09/2010, O edital e seus anexos poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente no **Site estreito.ma.gov.br (aba central de licitações)** ou na CPL no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais. Estreito (MA) 06 de fevereiro de 2020.
##ASS Osvaldo Silva da Costa
##CAR Pregoeiro.

Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA
Código identificador: 723fe65f489ae90d5a0cba750b47e4f3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020/CPL. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 01.616.684/0001-13. Através do Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos destinados ao transporte escolar de alunos, em conformidade com Anexo I (Termo de Referência). O objeto será executado por demanda do órgão contratante. **DATA DE ABERTURA:** 21/02/2020 às 08:00 h na sede da Prefeitura Municipal, situado na Av: João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana, CEP: 65943-000 - Formosa da Serra Negra / MA. TIPO: Menor Preço por Item, **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal Nº 8.666/93. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** no endereço supra, das 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta - feira podendo ser consultado gratuitamente e adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4. Formosa da Serra Negra / MA, 07 de fevereiro de 2020. **ROMULO DE ARAUJO AKASHI - Pregoeiro.**

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI
Código identificador: 544eec5418a31e222dfe3da75d833754

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020/CPL. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 01.616.684/0001-13. Através do Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial. **OBJETO:** Contratação de empresa Especializada em Prestação de Serviços Fúnebres, Fornecimento de Urnas Mortuárias e Translado, para atendimentos emergenciais fúnebres, em conformidade com o anexo I (Termo de Referência). **DATA DE ABERTURA:** 21/02/2020 às 10:00 h na sede da Prefeitura Municipal, situado na Av: João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana, CEP: 65.943-000 - Formosa da Serra Negra / MA. TIPO: Menor Preço por Item. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço unitário. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal Nº 8.666/93. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta - feira podendo ser consultado gratuitamente e adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4. Formosa da Serra Negra / MA, 07 de fevereiro de 2020. **ROMULO DE ARAUJO AKASHI - Pregoeiro Municipal.**

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI
Código identificador: 122d95edd77225a0173ed975c2d49237

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020/CPL. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 01.616.684/0001-13. Através do Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial. **OBJETO:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de construção em geral, elétrico, hidráulico e sanitária, em conformidade com o anexo I (Termo de Referência). O objeto será executado por demanda do órgão contratante. **DATA DE ABERTURA:** 21/02/2020 às 14:00 h na sede da prefeitura Municipal, situado na Av: João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana, CEP: 65943-000 - Formosa da Serra Negra / MA. TIPO: Menor Preço por Item, **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço por preço unitário. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal Nº 8.666/93. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** no endereço supra, das 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta - feira podendo ser consultado gratuitamente e adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4. Formosa da Serra Negra / MA, 07 de fevereiro de 2020. **ROMULO DE ARAUJO AKASHI - Pregoeiro.**

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI
Código identificador: 5fb38566e681938810f675fd0c58435a

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020/CPL. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 01.616.684/0001-13. Através do Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão

Presencial. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de pneus, filtros e lubrificantes, em conformidade com Anexo I (Termo de Referência). **DATA DE ABERTURA:** 21/02/2020 às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situado na Av. João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana, CEP: 65943-000 - Formosa da Serra Negra/MA. **TIPO:** Menor Preço por item. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço unitário. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** no endereço supra, das 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta - feira podendo ser consultado gratuitamente e adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de Papel A4. Formosa da Serra Negra/MA, 07 de fevereiro de 2020. **ROMULO DE ARAUJO AKASHI** - Pregoeiro.

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI
Código identificador: eecb35c4388d7bbcbce93576640e381

PORTARIA Nº 434/2020/GP.

PORTARIA Nº 434/2020/GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, SR. JANES CLEI DA SILVA REIS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e de acordo com disposições contidas na Lei Municipal nº 026/1997 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Formosa da Serra Negra - MA.

Considerando: Requerimento da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais (30) trinta dias prazo para que a Comissão de Processo Administrativa Disciplinar "PADS" instaurada pelas Portarias Nº 412, 413, 414, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432 e 433 conclua a apuração dos fatos apontados nas DELIBERAÇÕES elencadas oriunda da 1ª Promotoria de Justiça de Grajau - MA, datada de 07 de Novembro de 2019, que trata de DENÚNCIA de irregularidades ocorridas na ausência de frequências, regência de classe, desvio de função na Secretaria Municipal de Educação responsável pela administração de pessoal.

Art. 2º. Esta Portaria entrara em vigor na data da sua publicação;

Art.. 3º. Revogadas as disposições em contrario;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DE FEVEREIRO DE 2020.

Janes Clei da Silva Reis

Prefeito Municipal

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI
Código identificador: b789e6f68d77764070bbcb1554fc0d8a

RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2020.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO E COMPROVANTES DE DESPESAS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PRÓPRIOS DO EXECUTIVO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MOTANTE DE R\$ 121.353,40 (CENTO E VINTE E UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO.

O Conselho Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra,

Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar, por unanimidade, em Reunião Ordinária, realizada em 23 de janeiro de 2020, **Relatório circunstanciado e comprovante de despesas oriundo de transferências de recursos próprios do executivo para o fundo municipal de saúde no montante de R\$ 121.353,40 (Cento e Vinte e Um Mil e Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta Centavos) de Formosa da Serra Negra/MA,** Município de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, 23 de janeiro de 2020.

Art. 2º- Essa Resolução entra em vigor na data de sua homologação. Fica revogado o que houver em contrário.

Formosa da Serra Negra - MA, 23 de janeiro de 2020.

Verediana Arruda Coelho

Presidente do CMS de Formosa da Serra Negra -MA

Janes Clei da Silva Reis

Prefeito Municipal

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI
Código identificador: 8fe9c682ce45ef1070d34d05ed986ded

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2020.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA REGULARIZAR AS IMPROBIDADES APONTADAS PELA AUDITORIA Nº 18551, REALIZADA PELO MS/SGEP/DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SUS, DAS SEGUINTE UNIDADES: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MOISÉS VIANA DE OLIVEIRA - CNES: 730147; POSTO DE SAÚDE SÃO LOURENÇO - CNS: 2460572 E POSTO DE SAÚDE JOSÉ ARMANDO DA SILVA - CNS: 6308813 DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO.

O Conselho Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra, Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar, por unanimidade, em Reunião Ordinária, realizada em 07 de fevereiro de 2020, **o Plano de Ação para regularizar as improbidades apontadas pela auditoria nº 18551, realizada pelo MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS, das seguintes unidades: Unidade Básica de Saúde Moisés Viana de Oliveira - CNES : 730147; Posto de Saúde São Lourenço - CNS : 2460572 e Posto de Saúde José Armando da Silva - CNS: 6308813 de Formosa da Serra Negra/MA,** município de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, 07 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º- Essa Resolução entra em vigor na data de sua homologação. Fica revogado o que houver em contrário.

Formosa da Serra Negra - MA, 07 de fevereiro de 2020.

Verediana Arruda Coelho

Presidente do CMS de Formosa da Serra Negra -MA

Janes Clei da Silva Reis

Prefeito Municipal

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI
Código identificador: ab03fd52316b6496ec8fbd072c8d821

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2020

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019- SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.080/2019. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Assistência Social. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: **FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA.** FONTE DE RECURSO: **15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - SEMAS:** 08.244.0126.2-059 - Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 170.600,00 (Cento e setenta mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 03/02/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Srª Raimunda Nonata dos Santos Pereira, inscrito no CPF nº 661.845.413-15 e RG nº 0140443520001 SSP/MA - Secretário Municipal de Assistência Social; CONTRATADA: **CAVALCANTE E MATOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.335.260/0001-02**, com sede na Rua Edisio Silva, nº 415, Centro, Balsas-MA, neste ato representada pelo sócio Administrador o Srº Douglas Pereira, inscrito no CPF nº 012.514.933-60 e RG 021354302002-8 .

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 51468ebec24d7d826a9d81724cf4c385

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2020
Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.082/2019. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: Contrato para prestação de serviços de Recarga de Toner e de manutenção preventiva e corretiva, reparo de equipamentos de informática, suprimentos e impressoras para atender as necessidades da secretaria de administração, Planejamento e Finanças do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA. FONTE DE RECURSO: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF 04.122.0052.2-009 - Manutenção da Sec. De Administração, Planejamento e Finanças - SEMAPF 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 66.855,00(sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 03/02/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Srº Odair Pinheiro Miranda, inscrito no CPF nº 412.822.993-87 e RG nº 5503893-0 SSP/MA - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; MARINEZ BARROS MARTINS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.041.585/0001-53, com sede na avenida 04 de maio nº 04 Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras - MA, neste ato representada pelo sócio Administrador o Srº Javson Felix Barros Martins, inscrito no CPF nº 048.365.833-22 e RG 0392952020102 SESP/MA.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: afbd4614a6a2f46028ee95b423d92254

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2020
Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.082/2019. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Saúde. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: Contrato para prestação de serviços de recarga de toner para atender as necessidades na manutenção do atendimento básico (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB outros) e manutenção do atendimento de alta e média complexidade e especializada do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA. FONTE DE RECURSO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.301.0017.2-073 - Manutenção do Atendimento Básico, (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB Outros) 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 9.770,00(nove mil setecentos e setenta reais); 10.302.0210.2-074 - Manutenção do Atendimento de Alta e Média Complexidade e Especializa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 4.200,00(quatro mil e duzentos reais). VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$13.970,00(treze mil novecentos e setenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 03/02/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e a Srª Maria Alvina Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 449.246.663-00 e RG nº 042552612011-5 SSP/MA - Secretária Municipal de Saúde; MARINEZ BARROS MARTINS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.041.585/0001-53, com sede na avenida 04 de maio nº 04 Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras - MA, neste ato representada pelo sócio Administrador o Srº Javson Felix Barros Martins, inscrito no CPF nº 048.365.833-22 e RG 0392952020102 SESP/MA.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 75898d3301be47aa3fdbbeb1e6418f3e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2020
Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.082/2019. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Cultura Evento e Turismo. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: Contrato para prestação de serviços de recarga de toner para atender as necessidades da sec. de cultura e turismo - SEMCTUR do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA. FONTE DE RECURSO: 17 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR 13.392.0473.2-067 - Manutenção da Sec. De cultura e turismo - SEMCTUR. 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 5.680,00(cinco mil seiscentos e oitenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 03/02/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e a Srª Joelene

Teixeira de Sá, portadora do CPF nº 000.501.143-44 e RG nº 041996592011-0 SSP/MA - Secretária Municipal de Cultura Evento e Turismo; MARINEZ BARROS MARTINS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.041.585/0001-53, com sede na avenida 04 de maio nº 04 Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras - MA, neste ato representada pelo sócio Administrador o Srº Javson Felix Barros Martins, inscrito no CPF nº 048.365.833-22 e RG 0392952020102 SESP/MA.

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS*

Código identificador: 41da8bd6670fcf717d93ec018da111d8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2020

Origem: PREGÃO PRENCIAL Nº 052/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.082/2019. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Aquicultura. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: Contrato para prestação de serviços de recarga de toner para atender as necessidades da sec. de Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEMAPA do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA. FONTE DE RECURSO: 05 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA 20.605.0664.2-013 - Manut. Da sec. De agricultura pesca e aquicultura - SEMAPA, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 900,00(novecentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 03/02/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Srº Antenor Coelho de Souza, inscrito no CPF nº 147.573.383-68 e RG nº 40999542010-7 SSP/MA - Secretário Municipal de Agricultura Pesca e Aquicultura; MARINEZ BARROS MARTINS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.041.585/0001-53, com sede na avenida 04 de maio nº 04 Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras - MA, neste ato representada pelo sócio Administrador o Srº Javson Felix Barros Martins, inscrito no CPF nº 048.365.833-22 e RG 0392952020102 SESP/MA.

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS*

Código identificador: 5e505c91d17fe531f3b4878d99b88840

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2020

Origem: PREGÃO PRENCIAL Nº 052/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.082/2019. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Assistência Social. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: Contrato para Prestação de serviços de recarga de toner para atender as necessidades na manutenção dos demais programas de proteção social básica e manutenção do programa IGD/SUAS, IGD/BF E SCFV do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA. FONTE DE RECURSO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS- SEMAS 08.244.0126.2-058 - Manutenção dos demais programas de proteção social básica, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de

terceiros - Pessoa Jurídica. R\$ 1.000,00(um mil reais); 08.243.0122.2-055 - Manutenção do programa IGD/SUAS, IGD/BF E SCFV. 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais). VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 5.800,00(cinco mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 03/02/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Srº Raimunda Nonata dos Santos Pereira, inscrita no CPF nº 661.845.413-15 e RG nº 0140443520001 SSP/MA - Secretária Municipal de Assistência Social; MARINEZ BARROS MARTINS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.041.585/0001-53, com sede na avenida 04 de maio nº 04 Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras - MA, neste ato representada pelo sócio Administrador o Srº Javson Felix Barros Martins, inscrito no CPF nº 048.365.833-22 e RG 0392952020102 SESP/MA.

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS*

Código identificador: ffad97b2511eff2ee38f48899f7dd7a9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2020

Origem: PREGÃO PRENCIAL Nº 052/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.082/2019. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Educação. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: Contrato para Prestação de serviços de recarga de toner para atender as necessidades na manutenção e funcionamento do ensino fundamental e manutenção e funcionamento da secretaria de educação - SEMED do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA. FONTE DE RECURSO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED/MDE 12.361.0403.2-030 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica R\$17.880,00(dezessete mil oitocentos e oitenta reais); 12.361.1005.2-033 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - SEMED. 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica R\$3.900,00(três mil e novecentos reais). VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 21.780,00(vinte e um mil setecentos e oitenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 03/02/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Srº Maria José Martins dos Santos, inscrita no CPF nº 623.757.331-34 e RG nº 108817 SSP/TO - Secretária Municipal de Educação; MARINEZ BARROS MARTINS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.041.585/0001-53, com sede na avenida 04 de maio nº 04 Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras - MA, neste ato representada pelo sócio Administrador o Srº Javson Felix Barros Martins, inscrito no CPF nº 048.365.833-22 e RG 0392952020102 SESP/MA.

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS*

Código identificador: ab0293ca5d5d38dc7fabc965fb250245

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2020

Origem: PREGÃO PRENCIAL Nº 052/2019; PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 00.082/2019. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Assistência Social. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: Contrato para Prestação de serviços de recarga de toner para atender as necessidades na Manutenção dos Conselhos Tutelar e Outros e Manutenção da Secretaria de Assistência Social - SEMAS do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA. FONTE DE RECURSO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - SEMAS 08.243.0122.2-054 - Manutenção dos conselhos tutelar e outros. 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). 08.244.1002.2-053 - manutenção da secretaria de Assistência Social - SEMAS. 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica R\$1.625,00 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais). VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$3.025,00 (três mil e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 03/02/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Srª Raimunda Nonata dos Santos Pereira, inscrita no CPF nº 661.845.413-15 e RG nº 0140443520001 SSP/MA - Secretária Municipal de Assistência Social; MARINEZ BARROS MARTINS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.041.585/0001-53, com sede na avenida 04 de maio nº 04 Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras - MA, neste ato representada pelo sócio Administrador o Srº Javson Felix Barros Martins, inscrito no CPF nº 048.365.833-22 e RG 0392952020102 SESP/MA.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: d2a1d3aa9e39a761b607e16976c1ce4c

DECRETO N.º 096/2020

Decreto n.º 096/2020

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 31 de janeiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL, de Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação no **Concurso Público n.º 001/2019** realizado em 17/03/2019. Sendo o mesmo homologado em 12 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art.º - **NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **ONEIDE FERREIRA DOS SANTOS**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 032242182006-0-SESP/MA e CPF n.º 603.925.643-51, para o cargo de **PROFESSOR DE 1.º ao 5.º ANO**, do Quadro Funcional Efetivo do Município, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **Escola Municipal Dom Daniel Comboni (Zona Rural)**.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão aos 31 de janeiro de 2020.

Aleandro Gonçalves Passarinho - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: bb65f31a1bcacb917aa2732ff7714ce0

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2020, o(a) Sr.(a) **ONEIDE FERREIRA DOS SANTOS**, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de pessoal da Administração Pública do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, já devidamente nomeado através do DECRETO n.º 096/2020, de 31/01/2020, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR DE 1.º ao 5.º ANO**, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fortaleza dos Nogueiras - MA e demais normas contidas nas legislações pertinentes. Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, 31 de janeiro de 2020.

Aleandro Gonçalves Passarinho - PREFEITO MUNICIPAL

Maria José Martins dos Santos

Sec Mun de Educação

Decreto de Designação n.º 019-B/2019

Odair Pinheiro Miranda

Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto n.º 004/2018

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 8ab9ccd07934c904c794561e493ad906

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2020

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2020. A Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha- MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando Chamada Pública, do TIPO: Menor preço, por Item, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar em conformidade com a resolução CD/FNDE 038/2009 para atender as necessidades do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 05 de março de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Sala de reunião da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal, na praça João Gonçalves, s/nº, Centro, Governador Luiz Rocha - MA, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação.

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 80ba4cf31417f0ce650b68b0ef035af9

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.0302.0001/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020. Processo Administrativo 01.0302.0001/2020. OBJETO: Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos automotivos e fornecimento de peças, pneumáticos e baterias para atender as necessidades do município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2013 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 28 de fevereiro de 2020 às 11:00 horas.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Prefeitura, situado à

Praça João Gonçalves, s/nº, Centro, Governador Luiz Rocha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço supra, ou pelo endereço eletrônico pmglr.licitacao@hotmail.com.

Governador Luiz Rocha/MA, 07 fevereiro de 2020
Adriely Rodrigues da Silva
Pregoeira

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 207f2f1946abb14e77ee85d473540a95

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO 02.0302.0001/2020

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020. Processo Administrativo 02.0302.0001/2020 - A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha - MA, torna público que realizará licitação na seguinte forma: OBJETO; Contratação de empresa para a execução de serviços construção de uma Academia de Saúde no município de Governador Luiz Rocha. MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço, na forma de Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 28 de fevereiro de 2020, às 09:00h. LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha MA, na Praça João Gonçalves, s/nº, Centro, Governador Luiz Rocha - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Prefeitura, situado à Praça João Gonçalves, s/nº, Centro, Governador Luiz Rocha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço supra, ou pelo endereço eletrônico pmglr.licitacao@hotmail.com.

Governador Luiz Rocha/MA, 05 fevereiro de 2020
Adriely Rodrigues da Silva
Presidente da CPL

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 1539e7e80b393d28f9f3eef917c92c3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

LEI Nº 355/2019 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Lei nº 355/2019 de 16 de dezembro de 2019.

“Dispõe sobre a Alteração do Artigo 69 da Lei Municipal nº 115/2009 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal, aprova e eu, **LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 69, da Lei Municipal nº 115/2009 de 22 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 69. O professor que tiver acima de 52 (cinquenta e dois) anos de idade e 25 (vinte e cinco) anos de concursado no Município de Itinga do Maranhão, em efetivo exercício do magistério de acordo com o art.2 § 2º da lei federal 11.738 - piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, terá redução na sua

carga horária de trabalho igual a 25% (vinte e cinco por cento) sem prejuízos na sua remuneração.

Parágrafo 1º - O professor que ficou ou vier a gozar de licença por algum motivo, para adquirir o benefício, terá que cumprir as atividades do magistério, correspondente ao período a qual ficou afastado, uma vez que esse tempo não será contabilizado.

Parágrafo 2º - O professor para usufruir da redução de carga horária terá de cumprir, no mínimo, 20 horas aulas em sala de aula.

Parágrafo 3º - Professor com redução de carga horária, não pode ser removido para outras funções gozando do benefício de redução de carga horária.

Parágrafo 4º - O professor que adquiriu a redução de carga horária até o ano de 2019 terá o direito do benefício por dez (10) anos ininterruptos, contando da data do deferimento do mesmo.

Parágrafo 5º - O professor que adquirir a redução de carga horária a partir de 2023, terá o direito do benefício por oito (08) anos ininterruptos, contando da data do deferimento do mesmo.

Parágrafo 6º - O professor com redução de carga horária, só gozará do benefício se tiver em sala de aula regular.

Parágrafo 7º - Os professores que já gozam do benefício da redução de carga horária, deverá a partir do início do ano de 2020 serem enquadrados nos incisos II e VI.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 16 de dezembro de 2019.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 5e4bd811d8bce5d46a79c7a5815de78e

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

PORTARIA Nº 012/2020/PMJ-GAB

PORTARIA Nº 012/2020/PMJ-GAB 13 DE JANEIRO DE 2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JATOBÁ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Servidor **Sr. ANTÔNIO RAIMUNDO GOMES DA SILVA, CPF: 476.636.973-91**, Titular do cargo de Secretário Adjunto de Educação, Cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Pessoal e Recursos Humanos, Promova todos os trâmites legais para Formalizar o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Publique-se e cumpra-se.

- o Gabinete da Prefeita Municipal de Jatobá
- o Jatobá - MA, 13 de janeiro de 2020.

Francisca Consuelo Lima da Silva
Prefeita Municipal de Jatobá

Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES

Código identificador: 36cee0da1703f207242bdf9ef8295310

PORTARIA Nº 013/2020/PMJ-GAB

PORTARIA Nº 013/2020/PMJ-GAB 13 DE JANEIRO DE 2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JATOBÁ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Servidora **Sra. LEIDE GALVÃO COSTA SILVA** CPF: **022.200.743-58**, Titular do cargo de Coordenadora Técnica de Plantão, Cargo do Hospital Municipal Tibúrcio Ferreira, Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Pessoal e Recursos Humanos, Promova todos os trâmites legais para Formalizar o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Publique-se e cumpra-se.

- o Gabinete da Prefeita Municipal de Jatobá
- o Jatobá - MA, 13 de janeiro de 2020.

Francisca Consuelo Lima da Silva
Prefeita Municipal de Jatobá

Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES

Código identificador: a1795f9a01d0f67d532f27041d3c9366

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2019 - CONTRATANTE: Município de Mirador(MA) - CONTRATADA: M C ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-ME, CNPJ Nº 17.424.121/0001-63 - ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Primeira do Contrato de Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria em contabilidade Pública, TOMADA DE PREÇOS 006/2018- VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula terceira fica prorrogado para 12 (doze) meses, de 02 de janeiro de 2020 a 03 de janeiro de 2021. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2018 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: HELIENAY PEREIRA DE SÁ CAMPELO, portadora da CIRG nº 14307602000-3 SSPMA, do CPF nº 997.500.403-25 - Secretária Municipal de Saúde, pelo CONTRATANTE, CELSO MENDONÇA FILHO, CPF nº 964.813.743-91, Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 02 de janeiro de 2020.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 31a78c0c44b199121e9ba514152e37e7

EXTRATO PROCESSO Nº 00.00.002/2020 - CONVITE Nº 002/2020 - CONTRATO NR. 070/2020

EXTRATO PROCESSO Nº 00.00.002/2020 - CONVITE Nº 002/2020 - CONTRATO NR. 070/2020 - PARTES: Município de Mirador (MA), pessoa Jurídica de Direito Público, situada à Avenida Francisco Luiz da Fonseca, nº 13, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96 através da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Mirador(MA) e a empresa C EDUARDO DA SILVA "DUDU PRODUÇÕES", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços OBJETO: Contratação de empresa especializada para os Serviços de organização das Festividades Carnaval, Aniversário da Cidade e festas Juninas do Município de Mirador-MA, conforme especificações no Projeto Básico; - BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores - PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31/12/2020. - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/01/2020 - VALOR DO LOTE 1: R\$117.500,00 (CARNAVAL). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 13.392.0203.2021.0000 APOIO E INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES POPULARES - 3.0.00.00.00 Despesas Correntes - 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIO MARIA JOSÉ CARDOSO TEIXEIRA ARAÚJO, RG nº 000024861694-3 SSPMA e CPF (MF) sob nº 716.346.813-04 - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pela CONTRATANTE, CARLOS EDUARDO DA SILVA, CPF nº 018.432.953-18, RG nº 0271234020048 GEJSPC/MA, Proprietário, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 30 de janeiro de 2020.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 56918c6b77e3636cad18e042f8504f28

EXTRATO PROCESSO Nº 00.00.002/2020 - CONVITE Nº 002/2020 - CONTRATO NR. 071/2020

EXTRATO PROCESSO Nº 00.00.002/2020 - CONVITE Nº 002/2020 - CONTRATO NR. 071/2020 - PARTES: Município de Mirador (MA), pessoa Jurídica de Direito Público, situada à Avenida Francisco Luiz da Fonseca, nº 13, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96 através da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Mirador(MA) e a empresa L & L PROMOÇÕES E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.488.891/0001-03, ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços OBJETO: Contratação de empresa especializada para os Serviços de organização das Festividades Carnaval, Aniversário da Cidade e festas Juninas do Município de Mirador-MA, conforme especificações no Projeto Básico; - BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores - PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31/12/2020. - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/01/2020 - VALOR DO LOTE 2: R\$101.800,00 (ANIVERSÁRIO DA CIDADE). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 13.392.0203.2021.0000 APOIO E INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES POPULARES - 3.0.00.00.00 Despesas Correntes - 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIO MARIA JOSÉ CARDOSO TEIXEIRA ARAÚJO, RG nº 000024861694-3 SSPMA e CPF (MF) sob nº 716.346.813-04 - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pela CONTRATANTE, LÚCIA MÔNICA RIBEIRO LOBATO, CPF nº 018.432.953-18, RG nº 000104415299-8 SSP/MA, Sócia Administradora, pela

CONTRATADA. Mirador (MA), 30 de janeiro de 2020.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 9738618be50f16249384b1c8fb8cef97

EXTRATO PROCESSO Nº 00.00.002/2020 - CONVITE Nº 002/2020 - CONTRATO NR. 072/2020

EXTRATO PROCESSO Nº 00.00.002/2020 - CONVITE Nº 002/2020 - CONTRATO NR. 072/2020 - PARTES: Município de Mirador (MA), pessoa Jurídica de Direito Público, situada à Avenida Francisco Luiz da Fonseca, nº 13, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96 através da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Mirador(MA) e a empresa L & L PROMOÇÕES E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.488.891/0001-03, ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços OBJETO: Contratação de empresa especializada para os Serviços de organização das Festividades Carnaval, Aniversário da Cidade e Festas Juninas do Município de Mirador-MA, conforme especificações no Projeto Básico; - BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores - PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31/12/2020. - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/01/2020 - VALOR DO LOTE 3: R\$106.700,00 (FESTIVIDADES JUNINAS). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 13.392.0203.2021.0000 APOIO E INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES POPULARES - 3.0.00.00.00 Despesas Correntes - 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIO MARIA JOSÉ CARDOSO TEIXEIRA ARAÚJO, RG nº 000024861694-3 SSPMA e CPF (MF) sob nº 716.346.813-04 - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pela CONTRATANTE, LÚCIA MÔNICA RIBEIRO LOBATO, CPF nº 018.432.953-18, RG nº 000104415299-8 SSP/MA, Sócia Administradora, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 30 de janeiro de 2020.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 6cca5ad9299019731758efea77d5152e

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2019 - CONTRATANTE: Município de Mirador(MA) - CONTRATADA: J C CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ Nº 04.345.274/0001-72 - ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços de Obra de Engenharia - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Primeira do Contrato de Prestação dos Serviços de Adequação e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Mirador-MA, TOMADA DE PREÇOS 005/2019-VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula terceira fica prorrogado para 03 (três) meses, de 06 de fevereiro de 2020 a 06 de maio de 2020. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2019 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: JOLBERTH BARBOSA LIMA, portador da CIRG nº 22077522002-3 SSPMA, do CPF nº 025.765.343-09 - Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças, pelo CONTRATANTE, JANIO CÉLIO DE SOUSA, CPF nº 421.355.593-34, Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 06 de fevereiro de 2020.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 5345317995d3db44f61198ffe245f4d6

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2019 - CONTRATANTE: Município de Mirador(MA) - CONTRATADA: CONSTRUTORA M S LTDA “CONSTRUTORA M S LTDA-ME”, CNPJ Nº 08.808.191/0001-24 - ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços de Obra de Engenharia - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Primeira do Contrato de Prestação dos Serviços de Construção, Ampliação e Reforma das Escolas Municipais de Mirador, TOMADA DE PREÇOS 001/2019 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula terceira fica prorrogado para 06 (seis) meses, de 24 de outubro de 2019 a 24 de março de 2020. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: MARIA JOSÉ CARDOSO TEIXEIRA ARAÚJO, portadora da CIRG nº 000024861694-3 SSPMA, do CPF nº 716.346.813-04 - Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE, ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS, CPF nº 714.652.193-15, Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 24 de outubro de 2019.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 68893b682a6032275653060cb6f8a8ff

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº: 063/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Processo nº: 063/2019 - Modalidade: Pregão - Registro de Preços nº 011/2019 Pregão Presencial Edital nº: 015/2019

Tipo: Menor Preço por lote.Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PIO XII - MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011 /2019 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Ao(s) segundo dia(s) do mês de outubro de 2019, na Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, situada à Rua Senador Vitorino Freire, S/N, Centro, neste ato apresentado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. José da Conceição da Silva, doravante denominada simplesmente de GERENCIADOR DA ATA. ORGÃO PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, instituem a Ata de registro de Preço nos, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para **Registro de Preços nº 011/2019**, por deliberação da Pregoeira e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pelo secretário de Administração, RESOLVE Registrar Preços para futura e eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PIO XII - MA**, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que

passa a fazer parte desta, tendo sido classificadas(s) a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s) R.J.N.MARTINS EPP, portadora do CNPJ/MF sob o nº 41.613985/0001-08, localizada à Rua da Saavedra, nº 16, Centro, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.010-630 e M C SOUSA PAPELARIA EPP, portadora do CNPJ/MF sob o nº 19.445.474/0001-75, localizada na Quadra 66, Casa 07 - Conj. Parque Piauí, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP: 64.025-240, classificadas(s) em primeiro(s) lugar(es) de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem. Esse termo está vinculado ao edital do **Pregão Presencial n.º 015/2019**, autorizado no processo licitatório n.º 063/2019, (art. 55, XI). Licitante registrado em 1º lugar, vencedor do serviços conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o **valor por lote de: LOTE I - R\$ 542.540,00 (quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais); LOTE II - R\$ 237.446,00 (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais); LOTE III - R\$ 163.196,00 (cento e sessenta e três mil cento e noventa e seis reais) e LOTE IV - R\$ 166.496,00 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais).**

LOTE I - SECRETARIA DE SAUDE - EMPRESA R.J.N.MARTINS EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	V.Unit	Valor Total
1	Atestado médico requisição de exames laboratoriais, papel 75 g, 1x0, formato 16, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	400	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
2	Boletim de campo e laboratório de levantamento rápido de índices LIRA formato 9, papel AP 75g, cor 1x0, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
3	Boletim de produção ambulatorial dados individualizado F-9, papel AP 75g 1x0, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
4	Caderneta de vacinação adulto, tamanho 10,5x29cm, papel AP 240g, cor 1x1 - SUZANO	Und	2200	R\$ 4,00	R\$ 8.800,00
5	Caderneta do hiperdia, capa papel 240g, 2x0 com 16 páginas no papel ap 75g 1x1m tamanho 32x12cm - SUZANO	Und	2200	R\$ 5,00	R\$ 11.000,00
6	Capa para eventos diversos, papel cartão 240g personalizada com bolso - SUZANO	Und	5000	R\$ 3,90	R\$ 19.500,00
7	Capa de processo, papel cartão 240g, na cor rosa, tamanho 31x42cm - SUZANO	Und	5000	R\$ 3,70	R\$ 18.500,00
8	Cartão de gestante, modo livreto, formato 16, capa papel couchê supremo 300g, policromia c/ 8 páginas no papel AP 75g em policromia - SUZANO	Und	4000	R\$ 4,50	R\$ 18.000,00
9	Distribuição de casos de diarreia por faixa etária, plano de tratamento e procedência, formato 9, papel AP 75g em papel AP 75g, 1x0, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	210	R\$ 15,00	R\$ 3.150,00
10	Envelope Família PSF Papel Kraft 90g e 1x0, 26x36cm - SUZANO	Und	3500	R\$ 0,60	R\$ 2.100,00
11	Espelho de AIH - Autorização de internação hospitalar, F-9, papel AP 75g, 1x0, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
12	Evolução clínica, formato 9, papel AP 75g, 1x0 bloco 100x1 - SUZANO	Blc	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
13	Evolução de enfermagem 1, formato 9, papel AP 75g, 1x0, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
14	Evolução de enfermagem 2, formato 9, papel AP 75g, 1x0, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
15	Ficha APC, F-9, papel AP75g, cor 1x1 bloco 100x1 - SUZANO	Blc	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
16	Ficha BPA 1, F-9, papel AP 75g, cor 1x1, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
17	Ficha de acompanhamento do núcleo de apoio e saúde da família NASF, F-9 papel AP 75g, cor 1x0 - SUZANO	Blc	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
18	Ficha de admissão, formato 9, papel AP 75g, 1x0 bloco 100x1 - SUZANO	Blc	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
19	Ficha de coleta de óbito, formato 9, papel AP 75g, cor 1x0, bloco com 100x1 - SUZANO	Blc	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
20	Ficha de encaminhamento ao NASF, formato 9, papel AP 75g, cor 1x1, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
21	Ficha de laudo de diagnóstico teste rápido Hbs Ag não Reagente F-9, papel 75g, cor, 1x1, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
22	Ficha de laudo de diagnóstico teste rápido Hbs Ag Reagente Formato 9, papel 75g, cor, 1x1, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
23	Ficha de laudo de diagnóstico teste rápido HCV não Reagente F-9, papel AP 75g, cor, 1x1, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
24	Ficha de laudo de diagnóstico teste rápido HCV Reagente formato 9, papel 75g, cor 1x1, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
25	Ficha de laudo de diagnóstico teste rápido HIV não reagente formato 9, papel 75g, cor 1x1, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
26	Ficha de laudo de diagnóstico teste rápido Sífilis não reagente, formato 9, papel 75g, cor 1x1, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
27	Ficha de laudo de diagnóstico teste rápido Sífilis reagente, formato 9, papel 75g, cor 1x1, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
28	Ficha de laudo de diagnóstico teste rápido Sífilis reagente formato 9, papel 75g, cor 1x1 bloco 100x1 - SUZANO	Blc	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
29	Ficha de referência de paciente formato 9, papel AP 75g, cor 1x0, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	210	R\$ 15,00	R\$ 3.150,00

30	Ficha de visita do programa de controle da febre amarela e dengue, papel 75g cor 1x0, F36, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	210	R\$ 9,00	R\$ 1.890,00
31	Ficha do registro do vacinado, formato 9, papel AP 75g, cor 1x1, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	210	R\$ 15,00	R\$ 3.150,00
32	Ficha do RN, F-9, papel AP 75g, cor 1x0, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
33	Ficha E-sus versão 2.1 atendimento individual odontológico F-9, papel AP 75g, cor 1x1, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	210	R\$ 15,00	R\$ 3.150,00
34	Ficha E-sus versão 2.1 atendimento individual formato-9, papel AP 75g, cor 1x1, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
35	Ficha E-sus versão 2.1 atendimento coletiva formato-9, papel AP 75g, cor 1x1, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	210	R\$ 15,00	R\$ 3.150,00
36	Ficha E-sus versão 2.1 cadastro domiciliar e territorial formato-9, papel 75g, cor 1x1, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
37	Ficha E-sus versão 2.1 cadastro individual formato-9, papel AP 75g, cor 1x1, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
38	Ficha E-sus versão 2.1 ficha de procedimento formato-9, papel AP 75g, cor 1x1, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	210	R\$ 15,00	R\$ 3.150,00
39	Ficha E-sus versão 2.1 marcadores alimentar formato-9, papel AP 75g, cor 1x1, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	210	R\$ 15,00	R\$ 3.150,00
40	Ficha E-sus versão 2.1 visita domiciliar e territorial, formato 9, papel AP 75g, cor 1x1, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
41	Ficha geral de atendimentos, formato 9, papel AP 75g, cor 1x1, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
42	Folha de Trabalho de teste rápido HIV/Sífilis e Hep. B e C formato 9, papel 75g, cor 1x1, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	210	R\$ 15,00	R\$ 3.150,00
43	Identificação pessoal de declaração de óbito, formato 9, papel AP 75g, cor 1x0, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
44	Itinerário do agente de epidemiologia formato 9, papel AP 75g, cor 1x0 - bloco 100x1 - SUZANO	Blc	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
45	Laudo diagnóstico teste rápido HIV reagente formato 9, papel AP 75g, cor 1x1, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	210	R\$ 15,00	R\$ 3.150,00
46	Laudo médico de tratamento fora do domicílio formato 9, papel AP 75g, cor 1x1, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
47	Laudo médico para procedimento de alta complexidade APAC, formato 9, papel AP 75g, cor 1x0, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
48	Laudo para solicitação / autorização de procedimento ambulatorial, F-9, papel AP 75g, cor 1x1, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
49	Laudo para solicitação de autorização de internação hospitalar, F-9, papel AP 75g, cor 1x0, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
50	Localização e Caracterização de Lesões formato 9, papel 75g, cor 1x1, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	210	R\$ 15,00	R\$ 3.150,00
51	Mapa de acompanhamento de vacina, formato 9, papel AP 75g, cor 1x0, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	210	R\$ 15,00	R\$ 3.150,00
52	Mapa de acompanhamento bolsa família, formato 9, papel AP 75g, cor 1x0, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	210	R\$ 15,00	R\$ 3.150,00
53	Mapa mensal de administração da Vitamina A em rotina, formato 9, papel AP 75g, cor 1x0, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	210	R\$ 15,00	R\$ 3.150,00
54	Mapa para registro diário de temperatura, formato 9, papel AP 75g, cor 1x0, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	210	R\$ 15,00	R\$ 3.150,00
55	Notificação de receita tipo B, papel 75g, tamanho 12x25cm com picote, bloco 50x1 - SUZANO	Blc	2500	R\$ 15,00	R\$ 37.500,00
56	Planilha de casos de diarreia, formato 9, papel AP 75g, cor 1x0, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	210	R\$ 15,00	R\$ 3.150,00
57	PCFAD - Itinerário de trabalho PNCD, formato 9 - papel AP 75g - cor 1x0 - bloco 100x1 - SUZANO	Blc	210	R\$ 15,00	R\$ 3.150,00
58	Planilha de registro de D.O e DNV - Formato 9, papel AP 75g, cor 1x1, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	210	R\$ 15,00	R\$ 3.150,00
59	Planilha de registros de vacina - Formato 9, papel AP 75g, cor 1x1, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	210	R\$ 15,00	R\$ 3.150,00
60	PNCD - Resumo Diário do Serviço do Serviço Antivetorial, F-9, papel AP 75g, cor 1x0, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	210	R\$ 15,00	R\$ 3.150,00
61	PNCD - Resumo Diário do Serviço do Serviço Antivetorial, F-9, papel AP 75g, cor 1x1, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	210	R\$ 15,00	R\$ 3.150,00
62	Prescrição médica formato 9, papel 75g, cor 1x1, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	210	R\$ 15,00	R\$ 3.150,00
63	Prescrição médica sala de parto formato 9, papel 75g, cor 1x1, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
64	Prescrição Programa de Controle de febre amarela dengue, formato 9, papel 75g, cor 1x1, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
65	Primeiro atendimento e observação, formato 9, papel AP 75 cor 1x0, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	210	R\$ 15,00	R\$ 3.150,00
66	Prontuário de Hanseníase (identificação) formato 9, papel 75g, cor 1x0, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	210	R\$ 15,00	R\$ 3.150,00
67	Prontuário odontológico formato 9, papel 75g, cor 1x1, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	210	R\$ 15,00	R\$ 3.150,00
68	Recetário controle especial tipo C, papel autocopiativo, formato 16, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	5000	R\$ 9,00	R\$ 45.000,00
69	Recetário simples, papel 75g, cor 1x0, formato 16, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	7000	R\$ 5,00	R\$ 35.000,00
70	Registro das atividades realizadas pela equipe NASF, formato 9, papel AP 75g, cor 1x1, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	210	R\$ 15,00	R\$ 3.150,00
71	Relatório de enfermagem - formato 9, papel AP 75g, cor 1x0, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	210	R\$ 15,00	R\$ 3.150,00
72	Relatório médico, obstetrícia, formato 9, papel AP 75g, cor 1x0, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	210	R\$ 15,00	R\$ 3.150,00
73	Requisição de exames citopatológico, colo do útero, formato 9, papel AP 75g, cor 1x0, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	2000	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
74	Requisição de exames laboratoriais, papel 75g, cor 1x0, formato 16, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	1800	R\$ 5,00	R\$ 9.000,00
75	Requisição de medicamento e material hospitalar, formato 9, papel AP 75g, cor 1x0, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00

76	Sistema de informação de controle de vetor de atividades de borrifação intradomiciliar malária formato 9, papel AP 75g, cor 1x0, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	210	R\$ 15,00	R\$ 3.150,00
77	SIVPE - Notificação de Caso de Malária, Formato 9, papel A75g, cor 1x1, bloco 100x1 - SUZANO	Blc	210	R\$ 15,00	R\$ 3.150,00
78	Serviço de plotagem em lona de impressão digital com acabamento - SERILON	M	380	R\$ 60,00	R\$ 22.800,00
79	Serviço de plotagem em papel comum pressão digital - IMPRIMAX	M	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
80	Serviço de plotagem em papel adesivo branco leitoso com im pressão digital - IMPRIMAX	M	500	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00
81	Serviço de plotagem em papel adesivo branco leitoso com im pressão digital e recorte - SERILON	M	450	R\$ 70,00	R\$ 31.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE I - R\$ 542.540,00 (Quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais).					R\$ 542.540,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
01	ATA de Resultado final formato 9, papel 75g, cor 1x1, bloco 100x1.	Blc	330	16,00	5.280,00
02	Boletim Escolar EJA formato 9, papel 240g, cor 4x4 com vinco.	Blc	550	16,00	8.800,00
03	Boletim Rendimento Escolar ensino fundamental formato 9, papel 240g, cor 4x4, com vinco.	Blc	550	16,00	8.800,00
04	Boletim Rendimento Escolar ensino fundamental formato 9, papel 240g, cor 4x4 com vinco.	Blc	550	16,00	8.800,00
05	Caderno de planejamento 1º ao 5º ano, contendo 170 páginas, impressão policromia no papel AP 75g, sendo a capa impressa no papel couche 330g e encadernado com capa de encadernação frente e fundo e espiral nº. 12.	Und.	275	17,00	4.675,00
06	Caderno de planejamento educação especial, contendo 140 páginas, impressão policromia no papel AP 75g, sendo a capa impressa no papel couche 330g e encadernado com capa de encadernação frente e fundo e espiral nº. 12.	Und.	275	17,00	4.675,00
07	Caderno de planejamento educação infantil, contendo 140 páginas, impressão policromia no papel AP 75g, sendo a capa impressa no papel couche 330g e encadernado com capa de encadernação frente e fundo e espiral nº. 12.	Und.	275	17,00	4.675,00
08	Caderno de planejamento EJA etapa I, contendo 150 páginas, impressão policromia no papel AP 75g, sendo a capa impressa no papel couche 330g e encadernado com capa de encadernação frente e fundo e espiral nº. 12.	Und.	275	17,00	4.675,00
09	Calendário escolar, F-4, papel triplex 300g, cor 4x0.	Und.	2200	0,60	1.320,00
10	Capa de processo, papel cartão 240g, na cor verde, tamanho 31x42cm.	Und.	3300	2,50	8.250,00
11	Capa para eventos diversos, papel cartão 240g, personalizada, com bolso.	Und.	3300	3,00	9.900,00
12	Certificado ensino EJA, tamanho A4, papel 240g 4x4.	Und.	2200	1,50	3.300,00
13	Certificado ensino fundamental 5º ao 9º, tamanho A4, papel 240g 4x4.	Und.	2200	1,50	3.300,00
14	Certificado ensino infantil, tam. A4, papel 240g 4x4.	Und.	1100	1,50	1.650,00
15	Certificado Pré-Escolar, tam. A4, papel 240g, cor 4x4.	Und.	1100	1,50	1.650,00
16	Convite de formação, papel couche 300g, cor 4x0, tamanho 15x21cm.	Und.	1100	1,00	1.100,00
17	Declaração escolar formato 9, papel 75g, cor 1x1, bloco 100x1.	Blc	330	17,20	5.676,00
18	Diário escolar EJA 1º a 5º, encadernado com espiral, capa frente/fundo papel Couche 300g impressão policromia 4x4, com 38 páginas laminado brilho, sendo 4 com picote.	Und.	880	13,20	11.616,00
19	Diário Escolar EJA 6º a 9º, encadernado com espiral, capa frente e capa fundo papel couche 300g em policromia 4x4 laminado brilho, sendo 5 em F-4 c/ picote e vinco.	Und.	880	13,20	11.616,00
20	Diário escolar ensino fundamental 1º a 5º, encadernado com espiral, capa frente / fundo papel couche 300g em policromia 4x4 laminado brilho, c/ 14 páginas, sendo 4 com picote.	Und.	1100	13,20	14.520,00
21	Diário Escolar ensino fundamental 6º a 9º, encadernado com espiral, capa frente/fundo papel couche 300g em policromia 4x4 laminado brilho, c/ 38 pág., sendo 5 em A4 c/ picote e vinco.	Und.	1100	13,20	14.520,00
22	Diário escolar Mais Educação, encadernado com espiral, capa frente/fundo papel couche 300g, policromia 4x4, c/ 38 pág., sendo 5 em F-4 com picote e vinco.	Und.	880	13,20	11.616,00
23	Diário escolar pré-escolar, encadernado com espiral, capa frente e capa fundo papel couche 300g em policromia 4x4 laminado brilho, c/ 14 pág., sendo 2 A4 e 12 A3 com vinco.	Und.	1100	13,20	14.520,00
24	Ficha Avaliativa formato 9, papel 240g, cor 4x4, com vinco, bloco 100x1.	Blc	220	16,00	3.520,00
25	Ficha de Matrícula dados do aluno formato 9, papel 75g, cor 1x1, bloco 100x1.	Blc	330	16,00	5.280,00
26	Formulário da turma (censo escolar), com 3 páginas, papel 75g, cor 1x1.	Und.	3300	1,00	3.300,00
27	Formulário de identificação de escola (censo escolar), com 4 páginas, papel 75g, cor 1x1.	Und.	3300	1,00	3.300,00
28	Formulário do aluno (censo escolar), com 3 páginas, papel 75g, cor 1x1.	Und.	11000	0,60	6.600,00
29	Formulário do professor (censo escolar), com 3 páginas, papel 75g, cor 1x1.	Und.	1650	1,00	1.650,00
30	Histórico Escolar da Educação Infantil e Creche formato 9, papel 75g, cor 1x0, bloco 100x1.	Blc	330	16,00	5.280,00
31	Histórico Escolar do Ensino Fundamental formato 9 Papel 75g, cor 1x0, bloco 100x1.	Blc	330	16,00	5.280,00
32	Serviço de plotagem em lona com impressão digital com acabamento.	M	330	40,00	13.200,00
33	Serviço de plotagem em papel comum com impressão digital.	M	110	21,20	2.332,00
34	Serviço de plotagem em papel adesivo branco leitoso com impressão digital.	M	330	41,00	13.530,00
35	Serviço de plotagem em papel adesivo branco leitoso com impressão digital e recorte.	M	220	42,00	9.240,00
VALOR TOTAL DO LOTE II - R\$					237.446,00
VALOR TOTAL DO LOTE II - (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)					

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitário	Valor Total
01	Atendimento psicológico, anamnese / adulto, com 8 páginas, papel 75g, formato 9, cor 4x4, bloco 100x1.	Blc	220	17,00	3.740,00
02	Atendimento psicológico, anamnese / criança, com 8 páginas, papel 75g, formato 9, cor 4x4, bloco 100x1.	Blc	220	17,00	3.740,00
03	Capa de processo, papel cartão 240g, na cor amarela, tamanho 31x42cm.	Und.	3300	2,50	8.250,00
04	Capa para eventos diversos, papel cartão 240g, personalizada, com bolso.	Und.	2750	3,00	8.250,00
05	Cartaz de campanha informativa, formato 1, papel couche 115g, cor 4x0.	Und.	1100	6,00	6.600,00
06	Cartaz de campanha informativa, formato 2, papel couche 115g, cor 4x0.	Und.	1650	5,00	8.250,00
07	Cartaz de campanha informativa, formato 4, papel couche 115g, cor 4x0.	Und.	1650	4,00	6.600,00
08	Encaminhamento, papel 75g, formato 16, cor 1x0, bloco 100x1.	Blc	220	8,00	1.760,00
09	Ficha de cadastro das gestantes, com 3 páginas, formato 9, cor 4x4.	Blc	220	16,00	3.520,00
10	Ficha de cadastro para cesta básica, com 3 páginas, formato 9, cor 4x4.	Blc	220	16,00	3.520,00
11	Folder papel couche 150g, tamanho 4x4cm, com 3 dobras.	Und.	5500	1,00	5.500,00
12	Formulário programa criança feliz, tamanho A4, com 112 páginas, papel 75g, 4x4.	Und.	330	20,00	6.600,00
13	Panfleto informativo, F-16, papel AP 75g, cor 1x0.	Und.	22000	0,65	14.300,00
14	Panfleto informativo, F-16, papel AP 75g, cor 4x0.	Und.	22000	0,65	14.300,00
15	Panfleto informativo, F-16, papel couche 115, cor 4x0.	Und.	22000	0,75	16.500,00
16	Panfleto informativo, formato 16, papel couche 115g, cor 1x0.	Und.	22000	0,60	13.200,00

17	Registro diário de atendimento, papel 75g, formato 9, cor 1x1, bloco 100x1.	Blc	220	16,00	3.520,00
18	Requerimento do benefício de prestação continuada da Assistência Social - BPC/CE, composição do grupo familiar, com 6 páginas, papel 75g, F-9, cor 4x4.	Blc	110	18,00	1.980,00
19	Serviço de plotagem em lona com impressão digital e acabamento.	M	275	40,00	11.000,00
20	Serviço de plotagem em papel adesivo branco leitoso com impressão digital.	M	275	40,00	11.000,00
21	Serviço de plotagem em papel adesivo branco leitoso com impressão digital e recorte.	M	220	40,00	8.800,00
22	Serviço de plotagem em papel comum com impressão digital.	M	110	20,60	2.266,00
VALOR TOTAL DO LOTE III - R\$					163.196,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitário	Valor Total
01	Adesivo redondo, recortado, 20x20cm.	Und.	1100	2,30	2.530,00
02	Adesivo redondo, recortado, 7x7cm.	Und.	2200	0,60	1.320,00
03	Banner com impressão digital em lona, tamanho 90x120cm.	Und.	110	58,00	6.380,00
04	Capa de processo, papel cartão 240g na cor branca, tamanho 31x42cm, 1x0.	Und.	3850	2,90	11.165,00
05	Capa para eventos diversos, papel cartão 240g, personalizada, com bolso.	Und.	2200	3,40	7.480,00
06	Envelope carta, papel 120g, tamanho 11,5x22cm, 4x0.	Und.	2200	0,60	1.320,00
07	Envelope papel 120g, tamanho 24x32cm, 4x0.	Und.	3300	0,80	2.640,00
08	Envelope papel 120g, tamanho 26x36cm, 4x0.	Und.	3300	0,90	2.970,00
09	Faixa lona frente, tamanho 120x800cm.	Und.	55	639,00	35.145,00
10	Ficha de cadastro do servidor, papel 75g, formato 9, 1x0, bloco 100x1.	Blc	110	15,10	1.661,00
11	Folder papel couche 150g, tamanho 4x4cm, com 3 dobras.	Und.	8800	1,20	10.560,00
12	Minidoor, papel 75g, tamanho 100x70, 4x0.	Und.	440	14,00	6.160,00
13	Minidoor, papel 75g, tamanho 50x70cm, 4x0.	Und.	440	7,00	3.080,00
14	Outdoor, papel 75g, tamanho 3x6m, 4x0.	Und.	55	338,00	18.590,00
15	Outdoor, papel 75g, tamanho 3x9m, 4x0.	Und.	55	469,00	25.795,00
16	Panfleto informativo, formato 16, papel AP 75g, 4x0.	Und.	22000	0,60	13.200,00
17	Papel timbrado, papel 75g, A4, 4x0, bloco 100x1.	Blc	1100	15,00	16.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV - R\$					166.496,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV - (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)					

1. - DO OBJETO (ART. 55, I):1.1 - A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para a: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PIO XII - MA**, por um período de 12 meses de forma estimativa. Com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme descrito no Anexo I, integrante deste edital.02- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 2.1- A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.2.2 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o(s) bens(s) referido(s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.2.3- Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa. **03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1-** O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.3.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.3.3- Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este serviços, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.3.4- Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços. **04 - DO PREÇO (ART.55, III) 4.1-** O(s) preço(s)

ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial n.º 015/2019.4.2** Em cada serviços, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao **Pregão Presencial n.º 015/2019**, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.**05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.1** - Os serviços deverão ser prestados dentro dos prazos e condições estabelecidas no Anexo I Termo de Referência e/ou da ordem de serviços 5.2- O prazo para retirada da Ordem de serviços será, de um dia útil da data da comunicação à empresa através do setor de compras.5.3- O início dos serviços pela empresa deverá ser iniciado imediatamente após a emissão da OS enviada pela secretaria requisitante.**06 - DO PAGAMENTO (ART.55, III) 6.1-** Contraprestação mensal, a medida do consumo.6.2- Em todos os serviços, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 30 (trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.6.3- No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.**07 - DAS CONDIÇÕES DO SERVIÇOS DOS BENS (art. 55, II)7.1-** A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos bens dele advindo não são passíveis de reequilíbrio.7.2- A qualidade dos bens fornecidos deverá corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a Presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.7.3- Cada serviços deverá ser prestado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile ou e-mail, devendo dela constar: a data, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.7.4- Os serviços deverão ser realizados e posteriormente acompanhado da nota-fiscal ou nota- fiscal fatura, ser entregue ao setor competente, **conforme o caso.**7.5- A empresa beneficiária da ata, quando do recebimento da Ordem de serviços enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.7.6- A cópia da Ordem de serviços referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata. **08 - DAS PENALIDADES 8.1-** A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração. 8.2- A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de serviços, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de

empenhamento de recursos.8.3 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.8.4- As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.**09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS 9.1-** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.9.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.9.3- Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:9.4- Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;9.5- Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e 9.6- Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.9.7- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá: 9.8 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de serviços; e 9.9- Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;9.10 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa. **10- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10.1-** O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.10.2- A cada serviços serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.11 - **DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS11.1** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando: 11.2 - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; 11.3- A detentora não retirar qualquer Ordem de serviços, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa; 11.4 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;11.5- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração; 11.6- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; 11.7- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;11.8- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;11.9- No caso de ser ignorado, incerto ou

inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.11.10 - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.11.11- A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido. 12- **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12.1-** As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.13- **DA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS 13.1-** A prestação dos serviços, objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.14- **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 14.1-** Integram e vinculam esta Ata, o edital do **Pregão Presencial n.º 015/2019** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (Art. 55, XI)14.2- A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.14.3- Fica eleito o foro da comarca de Pio XII - MA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.14.4- Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. (Art. 55, XII). Município de Pio XII /MA, 02 de outubro de 2019. **José da Conceição da Silva - Secretário Municipal de Administração - GERENCIADOR-R.J.N.MARTINS EPP - LICITANTE REGISTRADO-M C SOUSA PAPELARIA EPP - LICITANTE REGISTRADO.**

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 1334081cb6fcf2d3dcb4efced22b57e7*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

PORTARIA Nº 015 /2020-GAB

PORTARIA Nº 015 /2020-GAB DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DA SERVIDORA ZILMARA RODRIGUES LIMA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA(MA), no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal, lastreado na Constituição Federal, e art. 194 da Lei Municipal 452/2010 (Estatuto e Regime Jurídico do Servidor Público Municipal) e, CONSIDERANDO a conclusão do Relatório de Julgamento Final, feito pela Comissão Revisora de Processo Administrativo Disciplinar, prevista no Art. 191 da Lei 452/2010, e homologado pela autoridade competente, nos termos do que disciplina o art.

193, que concluiu pelo provimento do Recurso de Revisão da Penalidade de Demissão do cargo público de VIGIA - matrícula 61207, da servidora ZILMARA RODRIGUES LIMA SILVA, concluindo pela inexistência de acumulação ilícita de cargos públicos, em virtude da comprovação formal da exoneração do cargo de AOSG, da secretária municipal de Saúde, da Prefeitura de Gonçalves Dias(MA). RESOLVE: Art. 1º **REINTEGRAR** ao cargo público de VIGIA - matrícula 61207, a servidora **ZILMARA RODRIGUES LIMA DA SILVA**, conforme lotação anterior nos quadros da Secretaria Municipal de Educação do município de Presidente Dutra(MA), em razão do provimento do Recurso de Revisão de Penalidade, apurado nos autos do Recurso de Revisão de Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2019, com esteio no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e art. 194, da Lei Municipal 452/2010 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Presidente Dutra(MA).Art. 2º Fica DECLARADO SEM EFEITO a Portaria de Demissão 438/2019-GAB, restabelecendo-se neste atos todos os direitos da servidora, ora reintegrada, previstos na Lei Municipal 452/2010, inclusive os atinentes a tempo de serviço e previdenciários.Art. 3º À Secretária de Educação para a adoção das providências cabíveis, em especial, as de cunho remuneratório que estiverem em aberto durante o prazo de julgamento deste recurso.Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA(MA), AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 70731f5b20006d67d4188ebc15f56995*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

PONTO FACULTATIVO CARNAVAL 2020 RIBAMAR FIQUENE

DECRETO Nº 048, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre ponto facultativo na Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, no período de carnaval 2020, e dá outras providências. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE ESTADO DO MARANHÃO, Senhor Edilomar Nery de Miranda no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando que nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro será o período de carnaval do ano em curso; e que a falta do expediente não acarretará em prejuízos à administração ou aos municípios.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal de Ribamar Fiquene - MA, nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, ressalvados os serviços públicos considerados essenciais.

§ 1º Os órgãos administrativos funcionarão apenas internamente, sem atendimento ao público, exceto os Setores de Tributação, CPL - Comissão Permanente de Licitação, a SEMED - Secretaria Municipal de Educação e Postos de Saúde, nos quais o expediente será feito por escala, de responsabilidade do secretário da pasta.

§ 2º Não se aplica os efeitos deste Decreto ao funcionamento e a conservação dos bens públicos, a limpeza urbana e os de caráter de extrema urgência como o hospital municipal; estes terão expediente normal por escala do setor responsável.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro (02) do ano de 2020.

EDILOMAR NERY DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: aae23e7593498290d06128da8265fcb

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

CONCURSO PÚBLICO 01/2019

Nos termos do Edital do concurso público nº **01/2019** e de acordo com o seu resultado final, obedecendo a ordem de classificação dos mesmos no referido Concurso, convoco os candidatos aprovados na categoria abaixo discriminadas, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Sambaíba/MA, sito à Praça José do Egito Coelho, s/n, centro, munidos de documentos pessoais, para tratar de interesses de sua posse no Cargo para o qual foi Aprovado. O Candidato convocado terá 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital para tomar posse sob pena de serem excluídos.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
- URBANO - SAMBAÍBA
Modalidade: Ampla Concorrência

Nome	Classificação
ADA PÂNDU PIO SOUZA	2º
DANIELLE DIAS ROCHA	3º

Sambaíba - MA, 10 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO NASCIMENTO MENDES
Código identificador: 54ee2416b7029325d92f7c70b6625558

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020: Referente ao Pregão Presencial nº 005/2020/PMSDA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO e a empresa ASP - AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº 02.288.268/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para locação de software aplicativos de Contabilidade Pública

no exercício de 2020. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: até 31/12/2020 - VALOR GLOBAL: R\$ R\$31.611,14 (Trinta e um mil seiscentos e onze reais e quatorze centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para cobertura do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor do Município no exercício de 2020. São Domingos do Azeitão/MA, 07 de Janeiro de 2020. Nicodemos Ferreira Guimarães - Prefeito Municipal. ASP - AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - Adriana Carreiro Chagas - Procuradora.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020: Referente ao Pregão Presencial nº 006/2020/PMSDA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO e a empresa SEVERINO MARTINS DE LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ: sob o nº 69.578.037/0001-06. OBJETO: contratação de empresa do ramo para o fornecimento parcelado de Passagens Terrestres e Prestação de Serviços no Transporte de Encomendas no exercício de 2020. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: até 31/12/2020 - VALOR GLOBAL: R\$ R\$121.400,00 (Cento e vinte e um mil e quatrocentos reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para cobertura do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor do Município no exercício de 2020. São Domingos do Azeitão/MA, 07 de Janeiro de 2020. Nicodemos Ferreira Guimarães - Prefeito Municipal. SEVERINO MARTINS DE LIMA EIRELI - Severino Martins de Lima - Proprietário.

Publicado por: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA
Código identificador: 6d10304bdd675e35078edca4d0fd916c

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 48/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 48/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **RAIMUNDO NONATO RIBEIRO BARROS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIZ ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): RAIMUNDO NONATO RIBEIRO BARROS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **RAIMUNDO NONATO RIBEIRO BARROS**, para prestação de serviços de **Coordenador Pedagógico**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.886,24** (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos). VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIZ ANTONIO

SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação,
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO BARROS, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: c4b62d17cbefc439164f16bdaac585d1

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 49/2020 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 49/2020 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E IVANETE COSTA SANTOS.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): IVANETE COSTA SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **IVANETE COSTA SANTOS**, para prestação de serviços de **Monitor de Transporte Escolar**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 10 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, IVANETE COSTA SANTOS, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: a52132178d6d2174554baf4e49ef156d

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 50/2020 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 50/2020 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NORMA MARIA AGUIAR MENDES.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): NORMA MARIA AGUIAR MENDES. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da

Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **NORMA MARIA AGUIAR MENDES**, para prestação de serviços de **Monitor de Transporte Escolar**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 10 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, NORMA MARIA AGUIAR MENDES, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: d573d65857eb24f6967352936ec5af61

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 51/2020 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 51/2020 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MARCIO JOSÉ SILVA DA CONCEIÇÃO.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): MARCIO JOSÉ SILVA DA CONCEIÇÃO. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARCIO JOSÉ SILVA DA CONCEIÇÃO**, para prestação de serviços de **Gestor de Unidade Escolar**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.886,24** (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 10 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, MARCIO JOSÉ SILVA DA CONCEIÇÃO, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 77cff3807680de83fd8fcafc5cfa8024

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 52/2020 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 52/2020 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ANTÔNIO CARLOS SILVA DOS SANTOS.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): ANTÔNIO CARLOS SILVA DOS SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ANTÔNIO CARLOS SILVA DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Motorista**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 10 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **ANTÔNIO CARLOS SILVA DOS SANTOS**, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 8d5555925b6f4488ee3bc27bd6c5a255

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 53/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 53/2020 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **DANIEL AGUIAR RODRIGUES.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): DANIEL AGUIAR RODRIGUES. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **DANIEL AGUIAR RODRIGUES**, para prestação de serviços de **Motorista**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 10 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **DANIEL AGUIAR RODRIGUES**, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: cfec76f811a248bd2c6d51b936b65368

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 54/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 54/2020 - SECRETARIA**

DE EDUCAÇÃO

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **EDILENE SILVA DOS SANTOS.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): EDILENE SILVA DOS SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **EDILENE SILVA DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Monitor de Transporte Escolar**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 10 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **EDILENE SILVA DOS SANTOS**, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: b70765a2d280f1781def75654b27d635

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 55/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 55/2020 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS**, para prestação de serviços de **Motorista**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 10 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS**, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: c35c97bf927ef24fb93d18db64e88d84

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 56/2020 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 56/2020 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de serviços de **Motorista**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 10 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: f195ec3b4f1b845428f23397269508dd*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 57/2020 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 57/2020 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **MAGALY DO SOCORRO SANTOS CALDAS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): MAGALY DO SOCORRO SANTOS CALDAS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MAGALY DO SOCORRO SANTOS CALDAS**, para prestação de serviços de **Monitor de Transporte Escolar**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 10 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de

2020. Humberto de Campos - MA, 10 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **MAGALY DO SOCORRO SANTOS CALDAS**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: d0cc51b667443a8909a33115e97f93ae*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 58/2020 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 58/2020 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MACHADO PEREIRA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MACHADO PEREIRA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MACHADO PEREIRA**, para prestação de serviços de **Monitor de Transporte Escolar**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 10 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MACHADO PEREIRA**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 56ce1ff2dacdecc3074ef3b856819ba*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 59/2020 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 59/2020 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **MAYANA DA SILVA DOS SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de

Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): MAYANA DA SILVA DOS SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de serviços de **Monitor de Transporte Escolar**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 10 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, MAYANA DA SILVA DOS SANTOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: b9baaa8d814f326ae278ffb7a7cb6a4d*

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO E **RAIMUNDO ALVES DE SOUSA.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, o Sr. **WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS. CONTRATADO (A): RAIMUNDO ALVES DE SOUSA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **RAIMUNDO ALVES DE SOUSA**, para prestação de serviços de **Vigia**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 10 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Urbanismo, RAIMUNDO ALVES DE SOUSA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 3e62743324757e3a317b2c80eb997e8b*

DESPACHO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2020

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2020

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de Escolas no Município de Humberto de Campos-MA.

Decorrido o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, convoco as empresas HABILITADAS e demais interessadas para sessão de abertura das propostas referente a processo licitatório em epigrafe a ser realizada em 13 de fevereiro de 2020 as 15:30 (Quinze horas e trinta minutos) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações.

Humberto de Campos - MA, 10 de fevereiro de 2020

Israel Andrade Cantanhede
Presidente da CPL

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 706a123816b0bb00aed3d64f5d8aa420*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 21/2020 - SECRETARIA DE OBRAS

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 21/2020 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO

PORTARIA Nº 99 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 99 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da

Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ELIAS TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Posto de Saúde do Povoado Bom Jesus, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (06.10.2018 a 06.10.2019) no período de **12.03 a 10.04.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 3c42ae2094a64637627f6df86d3e8aa7

PORTARIA Nº 100 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 100 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A **Secretaria Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 04/2005,
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **Adalberto Marques de Oliveira**, Assistente Administrativo II - DAI - 3, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar contas junto ao MTE no Instituto de Identificação e no 24 BC, em São Luís - MA.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor, para arcar com despesas de viagem no período de 13 e 14 de fevereiro de 2020, 02 (duas) diárias no valor total de **R\$ 240,00** (duzentos e quarenta reais), conforme requisição anexa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 10 FEVEREIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: f7708e0887f137476e0ca0ec5109db33

PORTARIA Nº 101 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 101 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A **Secretária Municipal de Administração, Louise Santos Almeida**, nomeada pela Portaria nº 347 de 11 de outubro de

2019, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei nº 10 de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor, **WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS**, matrícula nº **3120**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 46/2020, Processo Administrativo nº 98/2019, Tomada de Preços nº 009/2019, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Humberto de Campos** e a empresa **RESENDE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: **03.117.050/0001-41**, tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação em concreto de acesso ao bairro bacabeira no município de Humberto de Campos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 05.02.2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: af244135746d14c62b873e8b5aa40235

PORTARIA Nº 102 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 102 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A **Secretária Municipal de Administração, Louise Santos Almeida**, nomeada pela Portaria nº 347 de 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei nº 10 de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor, **WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS**, matrícula nº **3120**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 045/2020, Processo Administrativo nº 87/2019, Tomada de Preços nº 006/2019, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Humberto de Campos** e a empresa **M DE S PENHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, CNPJ: **05.073.299/0001-28**, tem como objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de implantação de rede de distribuição água e ligações domiciliares no município de Humberto de Campos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 20.01.2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 8f1cb6f7ee8bd3fc1d001eb8e8f3817a

PORTARIA Nº 103 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 103 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A **Secretária Municipal de Administração, Louise Santos Almeida**, nomeada pela Portaria nº 347 de 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei nº 10 de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor, **WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS, matrícula nº 3120**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 039/2020, Processo Administrativo nº 113/2019, Carta Convite nº 11/2019, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Humberto de Campos** e a empresa **TRANSPAMA TERRAPLANEGEM, CONSTRUÇÃO AGRÍCOLA, LTDA-ME, CNPJ: 12.115.978/001-88**, tem como objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia de recuperação das vias internas de acesso e cerca e arrumação do aterro sanitário do município de Humberto de Campos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 14.01.2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: e60332ff7d952e1502b1118b7fb36332

PORTARIA Nº 104 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 104 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A **Secretária Municipal de Administração, Louise Santos Almeida**, nomeada pela Portaria nº 347 de 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei nº 10 de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1º - Designar à servidora, **Márcia Cristina Castro Lopes Rocha, matrícula nº 2820**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 27/2020, Processo Administrativo nº 77/2019, Pregão Presencial nº 58/2019, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Humberto de Campos** e a empresa **A E MENDES**, CNPJ: 41.472.655/0001-40, que tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de toners, cartuchos, cilindros fotocondutor e tambor de imagem e refil de tinta para diversas impressoras a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 03.01.2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 9e1ae7095bec95d1eab439b28ca1966b

PORTARIA Nº 233 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 233 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Declarar a vacância do cargo efetivo de Guarda

Municipal, provido pelo servidor **Israel Ribeiro da Silva e Silva**, em virtude do falecimento ocorrido em 06 de fevereiro de 2020, nos termos do inciso V, Art. 94 da Lei Municipal nº 10/2009.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: b81d644f7f88ec32763cc109df812331

PORTARIA Nº 234 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 234 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade às disposições do artigo nº 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e,

CONSIDERANDO o edital de convocação n.º 01/2020 de 07/01/2020 do Concurso Público n.º. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 e portaria de nomeação nº 11/2020 de 08/01/2020, publicada no diário oficial do município em 09/01/2020;

CONSIDERANDO, que a nomeada desistiu do cargo conforme requerimento de desistência protocolado dia 04/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, por desistência, a nomeação de **ALESSANDRA BARBOSA PINHEIRO** no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - MATEMÁTICA** do quadro de servidores do Município de Humberto de Campos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonseca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 952c5d394f3e1af48572849daa3263a4

PORTARIA Nº 235/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 235/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade às disposições do artigo nº 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e,

CONSIDERANDO o edital de convocação n.º 01/2020 de 07/01/2020 do Concurso Público n.º. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 e portaria de nomeação n.º 8 de 08/01/2020, publicada no diário oficial do município em 10/01/2020;

CONSIDERANDO, o prazo estipulado no Art. 37 da Lei Municipal n.º 10/2009 e o parágrafo segundo do mesmo artigo;

CONSIDERANDO, que o(a) nomeado(a), até a presente data não compareceu na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos para tomar posse;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos Art. 37 da Lei Municipal n.º 10/2009, a nomeação de **ALBETIZA PINHEIRO DA SILVA**, no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO INFANTIL**, do quadro de servidores do Município de Humberto de Campos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonseca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 212866370060f26781cb649086faeafd

PORTARIA Nº 236/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 236/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade às disposições do artigo n.º 37 da Lei Municipal n.º 10/2009 e,

CONSIDERANDO o edital de convocação n.º 01/2020 de 07/01/2020 do Concurso Público n.º. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 e portaria de nomeação n.º 14 de 08/01/2020, publicada no diário oficial do município em 10/01/2020;

CONSIDERANDO, o prazo estipulado no Art. 37 da Lei Municipal n.º 10/2009 e o parágrafo segundo do mesmo artigo;

CONSIDERANDO, que o(a) nomeado(a), até a presente data não compareceu na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos para tomar posse;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos Art. 37 da Lei Municipal n.º 10/2009, a nomeação de **DANIELA SEVERIANA SOUSA MUNIZ**, no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LÍNGUA INGLESA**, do quadro de servidores do Município de Humberto de Campos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as

disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonseca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: b774f266e1ee837f4ab7f44123c1587c

PORTARIA Nº 237/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 237/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade às disposições do artigo n.º 37 da Lei Municipal n.º 10/2009 e,

CONSIDERANDO o edital de convocação n.º 01/2020 de 07/01/2020 do Concurso Público n.º. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 e portaria de nomeação n.º 21 de 08/01/2020, publicada no diário oficial do município em 10/01/2020;

CONSIDERANDO, o prazo estipulado no Art. 37 da Lei Municipal n.º 10/2009 e o parágrafo segundo do mesmo artigo;

CONSIDERANDO, que o(a) nomeado(a), até a presente data não compareceu na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos para tomar posse;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos Art. 37 da Lei Municipal n.º 10/2009, a nomeação de **ISAC SILVA CUTRIM**, no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - HISTÓRIA**, do quadro de servidores do Município de Humberto de Campos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonseca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: ee861e5e80e0f9a771e49350ae65f87a

PORTARIA Nº 238/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 238/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade às disposições do artigo n.º 37 da Lei Municipal n.º

10/2009 e,

CONSIDERANDO o edital de convocação n.º 01/2020 de 07/01/2020 do Concurso Público n.º. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 e portaria de nomeação n.º 22 de 08/01/2020, publicada no diário oficial do município em 10/01/2020;

CONSIDERANDO, o prazo estipulado no Art. 37 da Lei Municipal n.º 10/2009 e o parágrafo segundo do mesmo artigo;

CONSIDERANDO, que o(a) nomeado(a), até a presente data não compareceu na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos para tomar posse;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos Art. 37 da Lei Municipal n.º 10/2009, a nomeação de **JOANA ROCHA BRITO**, no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LÍNGUA PORTUGUESA**, do quadro de servidores do Município de Humberto de Campos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonseca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 64b327dd953bfa28f851b1b993ac1f79

PORTARIA Nº 239/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 239/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade às disposições do artigo n.º 37 da Lei Municipal n.º 10/2009 e,

CONSIDERANDO o edital de convocação n.º 01/2020 de 07/01/2020 do Concurso Público n.º. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 e portaria de nomeação n.º 30 de 08/01/2020, publicada no diário oficial do município em 10/01/2020;

CONSIDERANDO, o prazo estipulado no Art. 37 da Lei Municipal n.º 10/2009 e o parágrafo segundo do mesmo artigo;

CONSIDERANDO, que o(a) nomeado(a), até a presente data não compareceu na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos para tomar posse;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos Art. 37 da Lei Municipal n.º 10/2009, a nomeação de **MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA FERNANDES**, no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**, do quadro de servidores

do Município de Humberto de Campos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonseca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: e73504e63ad169063291bcf8c9e2a02b

PORTARIA Nº 240/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 240/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade às disposições do artigo n.º 37 da Lei Municipal n.º 10/2009 e,

CONSIDERANDO o edital de convocação n.º 01/2020 de 07/01/2020 do Concurso Público n.º. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 e portaria de nomeação n.º 40 de 08/01/2020, publicada no diário oficial do município em 10/01/2020;

CONSIDERANDO, o prazo estipulado no Art. 37 da Lei Municipal n.º 10/2009 e o parágrafo segundo do mesmo artigo;

CONSIDERANDO, que o(a) nomeado(a), até a presente data não compareceu na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos para tomar posse;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos Art. 37 da Lei Municipal n.º 10/2009, a nomeação de **RAIMUNDO NONATO COSTA DOS SANTOS JUNIOR**, no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA**, do quadro de servidores do Município de Humberto de Campos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonseca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 3945293df35ad5f70d885b6050c66821

PORTARIA Nº 241/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 241/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS**,

ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade às disposições do artigo nº 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e,

CONSIDERANDO o edital de convocação n.º 01/2020 de 07/01/2020 do Concurso Público n.º. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 e portaria de nomeação nº 41 de 08/01/2020, publicada no diário oficial do município em 10/01/2020;

CONSIDERANDO, o prazo estipulado no Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e o parágrafo segundo do mesmo artigo;

CONSIDERANDO, que o(a) nomeado(a), até a presente data não compareceu na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos para tomar posse;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009, a nomeação de **RAYONE NASCIMENTO LUCAS**, no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA**, do quadro de servidores do Município de Humberto de Campos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonseca

Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: f840c65adcd424bba096414f59f1a601

PORTARIA Nº 242/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 242/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade às disposições do artigo nº 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e,

CONSIDERANDO o edital de convocação n.º 01/2020 de 07/01/2020 do Concurso Público n.º. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 e portaria de nomeação nº 42 de 08/01/2020, publicada no diário oficial do município em 10/01/2020;

CONSIDERANDO, o prazo estipulado no Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e o parágrafo segundo do mesmo artigo;

CONSIDERANDO, que o(a) nomeado(a), até a presente data não compareceu na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos para tomar posse;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009, a nomeação de

RUHAN ROBERTO SOUSA SEREJO, no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LÍNGUA INGLESA**, do quadro de servidores do Município de Humberto de Campos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonseca

Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: f1e8d3b7520c66831a239278cef37fd3

PORTARIA Nº 243/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 243/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade às disposições do artigo nº 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e,

CONSIDERANDO o edital de convocação n.º 01/2020 de 07/01/2020 do Concurso Público n.º. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 e portaria de nomeação nº 45 de 08/01/2020, publicada no diário oficial do município em 10/01/2020;

CONSIDERANDO, o prazo estipulado no Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e o parágrafo segundo do mesmo artigo;

CONSIDERANDO, que o(a) nomeado(a), até a presente data não compareceu na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos para tomar posse;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos Art. 37 da Lei Municipal nº 10/2009, a nomeação de **VANIA MARIA TRINDADE**, no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO INFANTIL**, do quadro de servidores do Município de Humberto de Campos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonseca

Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 7c13efc620a2492889249e2444940fd1

PORTARIA Nº 244 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 244 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade às disposições do artigo nº 37 da Lei Municipal nº 10/2009 e,

CONSIDERANDO o edital de convocação n.º 01/2020 de 07/01/2020 do Concurso Público n.º. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 e portaria de nomeação nº 24/2020 de 08/01/2020, publicada no diário oficial do município em 09/01/2020;

CONSIDERANDO, que o nomeado não comprovou os requisitos exigidos para exercício do cargo pretendido, conforme indicado no Anexo I do edital do Concurso Público n.º. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a nomeação de **JOBERTH CLEISON SOUSA BESERRA** no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - GEOGRAFIA** do quadro de servidores do Município de Humberto de Campos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonseca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: e08faaff6fe7eb8a5157df20bc3336ee

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO PRESENCIAL
Nº 062/2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO PRESENCIAL
Nº 062/2019.

A **Secretaria Municipal de Saude** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL nº 062/2019, realizada no dia 19 de dezembro de 2019, cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de medicamento, material de laboratório, material odontológico, material e insumo hospitalar, psicotrópicos, material atenção básica e equipamentos odontológicos e Material de Raio X para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Homologar a empresa **SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ n.º 10.258.066/0001-30 os itens 384, 387, 394, 396, 397, 409, 410, 411, 414, 417, 418, 423, 425, 429, 430, 436, 437, 440, 441, 442, 444, 447, 450, 454, 455, 458, 465, 481, 487, 489, 491, 493, 496, 501, 503, 504, 509, 511, 515, 518, 523, 527, 530, 535, 551, 554, 559, 562, 565, 567, 569, 578, 579, 590, 591, 593, pelo o valor total de R\$ 648.282,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais).

Art. 3º - Homologar a empresa **I9 SAÚDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** inscrita no CNPJ n.º 26.571.648/0001-01 dos itens: 77, 78, 79, 80, 82, 83, 85, 86, 87, 90, 91, 95, 96, 98, 99, 101, 102, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 117, 118, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 135, 136, 139, 140, 141, 143, 144, 146, 147, 149, 150, 152, 153, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 167, 169, 171, 173, 189, 192, 193, 198, 202, 205, 207, 208, 211, 215, 217, 218, 222, 224, 227, 230, 234, 238, 241, 243, 244, 246, 249, 251, 254, 258, 261, 263, 280, 286, 289, 290, 291, 292, 296, 298, 300, 302, 304, 311, 313, 324, 325, 328, 330, 333, 337, 341, 348, 350, 353, 354, 356, 360, 364, 367, 369, 378, 379, 381, 382, 383, 635, 636, 637 pelo o valor de R\$ 529.874,86 (quinhentos e vinte e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Art. 4º - Homologar a empresa **ODONTOMED HOSPITALAR LTDA-EPP** inscrita no CNPJ n.º 03.644.454/0001-55 dos itens: 75, 76, 81, 84, 88, 89, 92, 93, 94, 97, 100, 103, 106, 113, 116, 119, 122, 133, 134, 137, 138, 142, 145, 148, 151, 154, 157, 164, 166, 168, 170, 172, 174, pelo o valor de R\$ 144.170,80 (cento e quarenta e quatro mil, cento e setenta reais e oitenta centavos).

Art. 5º - Homologar a empresa **PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PTODUTOD PARA SAUDE EIRELI** inscrita no CNPJ n.º 17.149.510/0001-28 dos itens 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 194, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 203, 204, 206, 209, 210, 212, 213, 214, 216, 219, 220, 221, 223, 225, 226, 228, 229, 231, 232, 233, 235, 236, 237, 239, 240, 242, 245, 247, 248, 249, 250, 252, 253, 255, 256, 257, 259, 260, 262, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 281, 282, 283, 284, 285, 287, 288, 293, 294, 295, 297, 299, 301, 303, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 312, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 326, 327, 329, 331, 332, 334, 335, 336, 338, 339, 340, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 351, 352, 355, 357, 358, 359, 362, 363, 365, 366, 368, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 380, 385, 386, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 395, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 412, 415, 416, 419, 420, 421, 424, 426, 427, 428, 431, 432, 433, 434, 435, 438, 439, 441, 443, 445, 446, 448, 449, 451, 452, 453, 456, 457, 459, 460, 461, 462, 463, 466, 467, 469, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 482, 483, 484, 485, 486, 488, 490, 492, 494, 495, 497, 498, 499, 500, 502, 505, 506, 507, 508, 512, 513, 514, 516, 517, 519, 520, 521, 522, 524, 525, 526, 528, 529, 531, 532, 533, 534, 536, 537, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 552, 553, 555, 556, 557, 558, 560, 561, 563, 564, 566, 568, 570, 571, 572, 573, 574, 576, 577, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 592, 594, 595, 596, 597, 632, 633, 634, pelo o valor de R\$ 2.696.573,07 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais).

Art. 6º - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 7º - Determinar ao Setor Contábil, a emissão do respectivo Empenho e se for o caso Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, E,

CUMPRE-SE.

Humberto de Campos - MA, 06 de fevereiro de 2020

Geane dos Santos e Santos
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: dc95c0437446403ee549310d849dd775

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO - 2018

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CONVOCA os senhores abaixo relacionados a comparecerem no período de 10.02.2020 A 14.02.2020, munidos de toda sua documentação exigidas na Seção II. Item 2.1: 2.2 e 2.3 do Edital nº 01/2018. Avisa, ainda, que o não comparecimento no período marcado, ensejara no chamamento dos aprovados em ordem de classificação. AGENTE ADMINISTRATIVO LEONARDO COSTA MENDES ZILMA DE JESUS FURTADO GALENO Magalhaes de Almeida, 10 de fevereiro de 2020 Joao Ari de Vasconcelos SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES
Código identificador: a58ed312a3fba6648f282b73bd0fc30c

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO - 2018

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CONVOCA os senhores abaixo relacionados a comparecerem no período de 10.02.2020 A 21.02.2020, munidos de toda sua documentação exigidas na Seção II. Item 2.1: 2.2 e 2.3 do Edital nº 01/2018. Avisa, ainda, que o não comparecimento no período marcado, ensejara no chamamento dos aprovados em ordem de classificação. POLO - SEDE CARGO - PROFESSOR NIVEL II - EDUCAÇÃO FISICA - GUSTAVO RAFAEL BARBOSA DE CALDAS POLO II - A CARGO P PROFESSORA NIVEL II - LINGUA PORTUGUESA - FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA SOUSA CARGO - PROFESSOR NIVEL II - MATEMATICA - THIAGO MATIAS DA SILVA POLO III - A CARGO PROFESSOR NIVEL I - CRISTIANO DOS SANTOS ALVES - LAILA MARIA BRANDÃO ARAUJO Magalhaes de Almeida, 10 de fevereiro de 2020 Joao Ari de Vasconcelos SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES
Código identificador: 5eeeb65ba8b0bf2da7449316349346a

DECRETO Nº. 002/2020

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB. O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, para o Biênio 2020/2022. I - Representantes do Poder Executivo Municipal; Titular I - Maria Tamires Freitas Silva Suplente I - Zilmar Silva Lima Titular II - Laurilane Rocha Coelho Suplente II - Bernardo Prudêncio Araújo Junior II - Representante dos professores da educação básica pública; Titular - Marlene Sousa Silva Suplente - Ducilene Alves Barbosa III - Representante dos diretores das escolas básicas públicas; Titular - Augusto Cesar Costa Silva Suplente - Maria Cleres Nunes Escorcio IV - Representante dos servidores técnico-

administrativos das escolas básicas públicas; Titular - Leila dos Santos Silva Suplente - Bernarda Sousa Silva V - Representantes dos pais de alunos da educação básica pública; Titular I - Ana Lucia de Freitas Vieira Suplente I - Antonio Nunes Titular II - Lucimayre da Conceição Garcês Santos Suplente II - Ana Paula Araújo Gonçalves VI - Representantes dos estudantes da educação Básica pública. Titular I - Michele da Silva Costa Suplente I - Bernardo Rodrigues Araújo Filho Titular II - Adriano da Silva Costa Suplente II - Leonardo de Freitas Vieira VII - Representantes do Conselho Tutelar. Titular I - Samara Carvalho Damasceno Suplente I - Gleibe Pereira de Araújo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogandose as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão em 05 de fevereiro de 2020. TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA Prefeito Municipal

Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES
Código identificador: d3cf0bde5b67497ff0dfc7cec4e358ef

PORTARIA Nº 008 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, Capítulo VII, Seção II, Artigo 65. Considerando o disposto no inciso II do Artigo 9º da Lei 236 de 02.01.1998. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR - GRACY MARY ARAUJO PORTELA, , brasileira, casada, maior, capaz, portadora do CPF 437.995.233-91, para o cargo de ASSESSORA DE GABINETE, lotada no Gabinete do Prefeito Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário. Leia-se, Publique-se e Cumpra-se, em Magalhães de Almeida/MA, 03 de fevereiro de 2020. TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA Prefeito Municipal

Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES
Código identificador: 75c575cb07617cf6fc63dadbb13f3b8d

PORTARIA Nº 009 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, Capítulo VII, Seção II, Artigo 65. Considerando o disposto no inciso II do Artigo 9º da Lei 236 de 02.01.1998. RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR - NEMUEL JANSEN ALVES DA COSTA, , brasileiro, casado, maior, capaz, portador do CPF 046.010.363-64, do cargo ASSESSOR DE GABINETE lotado no Gabinete do Prefeito Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário. Leia-se, Publique-se e Cumpra-se, em Magalhães de Almeida/MA, 03 de fevereiro de 2020. Tadeu de Jesus Batista de Sousa PREFEITO MUNICIPAL João Ari de Vasconcelos SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES
Código identificador: cd30d6e8bd5b108869a71842e099b819

PORTARIA Nº 010 DE 03 DE FEVEREIRO 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, Capítulo VII, Seção II, Artigo 65. Considerando o disposto no inciso II do Artigo 9º da Lei 236 de 02.01.1998. RESOLVE: Art. 1º -

NOMEAR - ESTELLA TARCILA CARVALHO BRITO, , brasileira, casada, maior, capaz, portadora do CPF 044.642.973-23, RG 026476802003-4 SSP MA para o cargo de ASSESSORA DE GABINETE, lotada no Gabinete do Prefeito Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário. Leia-se, Publique-se e Cumpra-se,

em Magalhães de Almeida/MA, 03 de fevereiro de 2020. TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA Prefeito Municipal

Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES
Código identificador: c92eac603f14021d0d0f32151aba5b84



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br